

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2021

• Nº 7.349

Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Marcos do Nascimento Pereira  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 0350 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0317.0277.0037/2020,

**R E S O L V E :**

Retificar o Decreto nº 0129, de 13 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.332, de 13 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“Roseenberg Pinheiro Monteiro”

**Leia-se:**

“Roseemberg Pinheiro Monteiro”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0161

**DECRETO Nº 0351 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o art. 44, Parágrafo único, II, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e o contido no Processo nº 0007.0337.0297.0006/2021, e Considerando o teor do Edital nº 090/20, publicado no DOE nº 7.301, de 25/11/2020, que tornou público o resultado de posse dos candidatos convocados por intermédio dos Editais nº 076 e 078/2020,

**R E S O L V E :**

Exonerar, ex-offício, **Camila Vieira da Silva Gomes** do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 44, Parágrafo único, II, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0166

**DECRETO Nº 0352 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - PRODOC nº 0002.0143.1851.0070/2020,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **Josenildo Ferreira Barbosa Junior** do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0969883-3-02, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 16 de setembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0168

**DECRETO Nº 0353 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0308.1851.0002/2021,

ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Marcelo Klinger da Rocha Santos**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Av. FAB, 87  
Centro - SEAD  
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**RESOLVE :**

Exonerar, a pedido, **Adriana Correia Soares** do cargo de Provedor Efetivo de Fisioterapeuta, Grupo Saúde, Matrícula nº 0108998-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2021, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0162

**DECRETO Nº 0354 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1º, letra "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00185/2020-DM/DP/PMAP,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Licenciar, "a pedido", a SD QPPMC **Marcione de Souza Barbosa**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0163

**DECRETO Nº 0355 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1º, letra "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2019.00988/19-DM/DP/PMAP,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Licenciar, "a pedido", a SD 2º Classe **Jéssica Mayara Pacheco Lisboa**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 12 de agosto de 2019.

**Art. 2º** A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0160

**DECRETO Nº 0356 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; 112 e 126, inciso I, § 1º, letra "a", da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00216/2020-DM/DP/PMAP,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Licenciar, "a pedido", o SD QPPMC **Arturo Bernard Nascimento Gama**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 06 de março de 2020.

**Art. 2º** A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso V, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0176

**DECRETO Nº 0357 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do MAJ QOPMA **ELIZIEL COELHO BEZERRA**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV,

da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro no art. 92, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/02; 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/69, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101. 0002230/2021-DIP/PMAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o MAJ QOPMA **Eliziel Coelho Bezerra**, matrícula nº 1484226, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.

**Art. 2º** Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, de 29 de julho de 2016 e 13.954, de 17 de dezembro de 2019, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos dos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0180

#### **DECRETO Nº 0358 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do 2º TEN QEOPM **CLAUDENOR RAMOS BARROS**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro no art. 92, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/02; 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/69, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101. 0002137/2020-DIP/PMAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o 2º TEN QEOPM **Claudenor Ramos Barros**, matrícula nº 1477621, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.

**Art. 2º** Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, de 29 de julho de 2016 e 13.954, de 17 de dezembro de 2019, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos dos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0169

#### **DECRETO Nº 0359 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", da MAJ QOPMA **ELIANA DE FÁTIMA AGUIAR FREITAS**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro no art. 92, inciso I, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/02; 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/69, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101. 0002236/2021-DIP/PMAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir para Inatividade, mediante Reserva Remunerada - RR, "A PEDIDO", a MAJ QOPMA **Eliana de Fátima Aguiar Freitas**, matrícula nº 1484238, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.

**Art. 2º** Por se tratar de servidora do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as

Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, de 29 de julho de 2016 e 13.954, de 17 de dezembro de 2019, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

**Art. 3º** A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos dos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0164

#### **DECRETO Nº 0360 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119 Inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015 e, tendo em vista contido no Processo nº 0019.0306.1054.0002/2021-PGE,

#### **RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de Provedor Efetivo de Procurador do Estado, Classe Especial, Regime Estatutário, Referência PRO/04, Matrícula nº 952222, ocupado pelo servidor **Antônio Clésio Cunha dos Santos**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2021, na forma estabelecida no artigo 84, inciso VII da Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015 da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0174

#### **DECRETO Nº 0361 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0000051/2021-GAB-PGJ,

#### **RESOLVE:**

Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Amapá, pelo período de 01 (um) ano, o 3º SGT QPPME

**José Antônio Borges da Silva**, pertencente a Polícia Militar do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0178

#### **DECRETO Nº 0362 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0008.2283.0077/2021-GAB/SIMS,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Evaldo Pantoja dos Santos** do cargo em comissão de Gerente Operacional - Tartarugalzinho do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0171

#### **DECRETO Nº 0363 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0008.2283.0077/2021-GAB/SIMS,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Luciane Trindade Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Tartarugalzinho do Projeto "Defesa Social e Institucional", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0170

#### **DECRETO Nº 0364 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0008.2283.0064/2021 GAB-SIMS,

**RESOLVE :**

Exonerar **Elayne Santos de Oliveira** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Auxiliar Administrativo do Projeto “Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0173

**DECRETO Nº 0365 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0008.2283.0064/2021 GAB-SIMS,

**RESOLVE :**

Nomear **Lidiane Amoras Cardoso Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Auxiliar Administrativo do Projeto “Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0172

**DECRETO Nº 0366 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0008.2283.0080/2021-GAB/SIMS,

**RESOLVE :**

Exonerar **Tândera Ricelli Santa Brígida Pestana** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDS-2, da Secretaria de

Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0179

**DECRETO Nº 0367 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0008.2283.0080/2021-GAB/SIMS,

**RESOLVE :**

Nomear **Elizângela Silva do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0159

**DECRETO Nº 0368 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 3910, de 05/10/17 e 4332, de 22/12/20,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica acrescida à Gerência do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, subordinada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, 01 (uma) Gerência Geral de Articulação Institucional, em nível de CDS-3.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0175

**DECRETO Nº 0369 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0368, de 08/02/2021,

**RESOLVE:**

Nomear **Cristiano Coutinho Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0165

**DECRETO Nº 0370 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Exonerar **Ibraim Santana Dias** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Étnico-racial/ Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0167

**DECRETO Nº 0371 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear **Arimilton Claudio da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Educação Étnico-racial/ Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0208-0005-0177

**Gabinete de Segurança Institucional****PORTARIA Nº. 005/2021 – GSI/GEA**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PALÁCIO DO GOVERNO  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº. 005/2021 – GSI/GEA

**O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá.

1º Ten QOPMA **Willian Souza Martins**

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2021.  
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2021-0208-0005-0107

**Polícia Civil****PORTARIA N.º 020/2021-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c os artigos 152, da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20 de junho de 2007, e tendo em vista a delegação constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá, em 20.06.2016, com fulcro no art. 18 e 19 da Lei n.º 13.681, de 18 de junho de 2018, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 024/2021-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão

do Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo, para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 328/2018-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2021.  
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0208-0005-0100

**PORTARIA N.º 021/2021-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 025/2021-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6; Exmo. Sr. **LEANDRO VIEIRA LEITE**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 1027484 e Exma. Sra. **DANIELLA GRAÇA MORAES CALIXTO DA ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 91861-4, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituído inicialmente nos termos da Portaria n.º 196/2019-DGPC.

Fixar em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2021.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0208-0005-0104

**Polícia Técnico-Científica****PORTARIA Nº 001/2021/PCA**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA PCA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o memorando nº 001/2021-GAB/DC/PCA.

**RESOLVE:**

**ART. 1º- HOMOLOGAR**, a viagem do servidor **Manoel da Silva Barbosa Filho** – Perito Criminal, da sede de suas atribuições cidade de Macapá, até a cidade de Brasília-DF, com finalidade de participar da Reunião da Câmara de Engenheiros Mecânicos e Metalurgia, no período de 08 a 11/02/2021, sem ônus para o Estado.

**ART. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2021.

SALATIEL GUIMARÃES  
Diretor da Polícia Científica - AP

HASH: 2021-0208-0005-0115

**Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres****PORTARIA Nº 008 /2021- SEPM**

Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) na Secretaria Extraordinária de política para as Mulheres.

**A Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0328/2021 - GEA de 02 de fevereiro de 2021 e a Lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 que criou a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

**CONSIDERANDO** a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, expondo a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.



**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 0328/2021 - GEA de 02 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Amapá, que dispõe sobre novas restrições de aglomerações de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID -19), e adota outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Durante o período de 03/02/2021 a 10/02/2021, serão diretrizes a serem adotadas no âmbito desta Secretaria:

I – a disponibilização de um canal de atendimento alternativo, através de telefone;

II - autorização para que os servidores possam realizar trabalhos de sua residência.

**Art. 2º.** Durante o período que perdurar o Estado de emergência afetada ao COVID-19, o atendimento ao público se dará exclusivamente através do canal

alternativo, disponível no número (96) 98409-0863.

**Art. 3º.** Ficam suspensas enquanto perdurar a situação de emergência as atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos que impliquem a aglomeração de pessoas, durante o período de vigência da presente portaria.

**Art. 4º.** As determinações impostas pela presente Portaria são temporárias e durarão até a expressa revogação das mesmas, ou até ulterior alteração dos seus termos, mediante alterações.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê se ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
Macapá, 08 de fevereiro de 2021.

Renata Apóstolo Santana  
Secretária/SEPM/AP  
Decreto nº 3527/2019

HASH: 2021-0208-0005-0123

PUBLICIDADE





## Secretaria de Transporte

### ERRATA-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 019/2021-SETRAP, de 01 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 7.347, de 03/02/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### ONDE SE LÊ:

“ No Período de 02 a 05/01/2021 ”

#### LEIA-SE:

“ No Período de 02 a 05/02/2021”

Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.  
BENEDITO ARISVALDO SOUSA CONCEIÇÃO  
Secretário de Estado de Transporte

HASH: 2021-0208-0005-0096

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0000190/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PONTE DE MADEIRA DE LEI SOBRE O RIO SANTO ANTONIO DA PEDREIRA, RODOVIA AP 070, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

A Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo “a de menor preço”, sob a execução indireta no regime de “empreitada por preço unitário”.

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 –

São Lázaro, Macapá-AP de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, ou ainda através do email: cpl.licitacoes@setrap.ap.gov.br.

Outrossim, informamos que o edital encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá – www.ap.gov.br.

O referido certame será realizado no dia 25/02/2021 às 10:00h, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 08 de fevereiro de 2020.  
Edivaldo Damasceno Ramos  
Presidente da CPL/SETRAP  
Portaria nº003/2021-SETRAP

HASH: 2021-0208-0005-0114

## Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

### PORTARIA N.º 010/2021-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. n.º 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, considerando a exigência prevista no Decreto Estadual n.º 3313/2016, art 6º.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para atuarem no SIGA – MÓDULO COMPRAS, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades/SDC:

**Antônio Pinheiro Teles Júnior;**  
**Gabriel Melo Gouveia;**  
**Jairo Mineiro Pereira;**  
**José Maria Boulhosa Tavares Filho;**  
**Luciana Pantoja Calandrine de Azevedo;**  
**Nádila de Nazaré Brasil da Luz;**  
**Nilce da Silva Sobrinho.**

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2021.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2021-0208-0005-0111

## Secretaria de Mobilização Social

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 001/2021-SIMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA **CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

**OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do valor devido pela CONTRATANTE a CONTRATADA, tendo em vista o reconhecimento da despesa relativa à Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, lavanderia, cozinheiro, auxiliar de cozinha e cuidadores de idosos para atender a demanda da Unidade de Execução Instituição de Longa Permanência para Idosos-Abrigo São José e Casa Abrigo Fátima Diniz, durante o mês de janeiro de 2021.

**VALOR TOTAL : R\$ 229.674,29 (duzentos e vinte nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos)**, correrão com recursos orçamentários destinados ao Fundo de Assistência Social (FAS), através da Unidade Gestora 310301, Programa de Trabalho 0026, Natureza da Despesa 3390.37, na Fonte de Recurso 101 e Ação 2636, Nota de Empenho nº 2021NE0024 emitida em 08/02/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 59, paragrafo Único, da Lei 8.666/93. Processo 038/2019.Data assinatura 08/02/2021

MACAPÁ – AP, 08 de FEVEREIRO DE 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

HASH: 2021-0208-0005-0129

## Secretaria de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 05/2021 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0005.2698.0142/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**; Objeto: contratação emergencial de empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização em hotelaria hospitalar e cirúrgica, esterilização de alta complexidade em hotelaria cirúrgica para o Centro de Atendimento Covid IV - Hospital Universitário; Fundamentação legal: o Processo nº 300101.0005.2698.0142/2020, e em observância às disposições da Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato nº 05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, Prazo de vigência: 90 (noventa) dias a contar de 05/02/2021 a 05/05/2021. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2658; Fonte 107; Natureza 33.90.39. Valor Global do Contrato: **R\$ 624.024,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil vinte e quatro reais)**. **JUAN MENDES DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **MONICA DE CAMPOS CHIAMENTE**, pela contratada.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0208-0005-0102

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021 DO CONTRATO Nº 08/2018 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0389.0170.0014/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA-EPP**; Objeto: contratação de empresa especializada em sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) com fornecimento de contêineres, nos prazos e condições estabelecidas no contrato, Cláusula Primeira: Inclui-se as ações 2109, 2110, 2111, 2622, 2633 e P.O. 551, 552, 553, 554, 555, 591, 571, 561, 564, Cláusula Segunda: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 08/2018 – SESA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Signatário: **JUAN MENDES DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0208-0005-0124

**PORTARIA Nº 0070/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas nos Contratos e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0031/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
1	Equinócio Hospitalar	08/2015	Nutrição parenteral.	13/07/2020 a 12/07/2021	HE	Renata Cristina Vale dos Santos Bittencourt
2	Tratalyx	08/2018	Coleta de resíduos hospitalares.	13/11/2021	HES	Eliseu de Assis Ferreira
					CRDT	Noemia de Jesus Silva Lázari
3	Executiva	37/2013	Limpeza, Higienização.	31/08/2020	CRDT	Noemia de Jesus Silva Lázari
4	Vigex	05/2020	Vigilância.	31/03/2021	CRDT	Noemia de Jesus Silva Lázari
					HELAJA	Raumicleia Góes de Andrade
5	White Martins	09/2020	Serviço de Fornecimento de Gases Medicinais.	07/04/2021	HU	Francisco Cardoso Dias Junior
6	CZN - Alimentação	30/2020	Alimentação Coletiva.	22/03/2021	HU	Adriano Barbosa Lins
7	L. R. da Trindade	27/2020	Exames Laboratoriais.	02/03/2021	HU	Ingrid Lima dos Reis
8	Versatil Eireli	31/2020	Esgotamento Sanitário.	22/03/2021	HU	Francisco Cardoso Dias Junior
9	Alfa Comércio e Serviços LTDA	07/2020	Limpeza.	04/06/2021	HU	Leyde Viana Correa Moraes
10	Alfa Comércio e Serviços LTDA	10/2020	Maqueiro e Carregador.	05/06/2021	HU	Nubia Cristina Mesquita Campos

**Art. 2º** Tonar sem efeito a Portaria nº 0062/2021-SESA, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7347 de 03 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de fevereiro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0208-0005-0125

**PORTARIA Nº 0072/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas nos Contratos e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0032/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desligar o fiscal de contrato abaixo indicado:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
----	---------	----------	--------	----------	-------	----------------

1	Clínica Uninefro	06/2020	Serviços de Diálise e Nefrologia.	08/02/2021	HU	Valdemar Franklin da Silva Júnior
---	------------------	---------	-----------------------------------	------------	----	-----------------------------------

**Art. 2º** Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
1	Clínica Uninefro	06/2020	Serviços de Diálise e Nefrologia.	08/02/2021	HU	Daniely Prado Barros

**Art. 3º** Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de fevereiro de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0208-0005-0108

#### **PORTARIA Nº 0073/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Livia Sant' Anna Moraes**, Assessor Técnico Nível I, matrícula nº 111779-3-05, para, em substituição e acumulativamente com ônus para esta Secretaria, atuar como Chefe de Gabinete, durante o impedimento da titular, **Maria José Monteiro Benathar**, que se ausentará de suas atribuições funcionais para participar do Curso de Capacitação sobre a Plataforma +Brasil/SICONV, no período de 7 a 13 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de fevereiro de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0208-0005-0109

#### **PORTARIA Nº 0074/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1870.0001/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar denúncia especificada no Prodoc nº 300101.0068.0119.0103/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- **Elizabeth Matos Amaral Medeiros** (Enfermeira – matrícula nº 1132814);
- **Antônio Marcos de Andrade Ferreira** (Enfermeiro – Matrícula nº 469904);
- **Valnirio Martins** (Técnico em Segurança do Trabalho – Matrícula nº 135880).

**Art. 2º** A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 8 de fevereiro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0208-0005-0110

#### **PORTARIA Nº 0075/2021-SESA**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.1739.0038/2021;

#### **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Osená Maria Sales Sfair, Assunção Gomes da Graça, Raimunda Coutinho de Souza e Idelfonso Silva**, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até Calçoene-AP, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2021, a fim de participar de Reunião Extraordinária.

Macapá, 8 de fevereiro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0208-0005-0120

#### **RESOLUÇÃO N.º 005/21– CIB/AP**

---

Macapá, 05 de fevereiro de 2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009; e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada por vídeo conferência no dia 05 de fevereiro de 2021, e;

Considerando o Decreto nº 1376, de 17 de março de 2020, que institui no âmbito do Estado do Amapá o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COESP) em virtude do risco de epidemia causado pelo Coronavírus (Covid-19), para o fim que especifica e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 0328, de 02 de fevereiro de 2021, no Art. 5º, que fica prorrogada a vigência dos Decretos Estaduais nºs 1.377, de 17 de março de 2020 e 1.497, de 03 de abril de 2020, e suas posteriores alterações, até a data de 10 de fevereiro de 2021.

#### **Resolve:**

**Art.1º** Aprovar a atualização do Plano Estadual de Contingência para o enfrentamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Estado do Amapá, 7ª Edição.

Parágrafo único. Este Plano está sujeito a ajuste decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico e constantes atualizações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.

**Art.2º** Aprovar a Ampliação de 128 leitos Clínicos e 67 leitos de UTI de referência para o Novo Coronavírus (COVID-19), previstos no Plano Estadual de Contingência para o enfrentamento dessa pandemia no Estado do Amapá, conforme quadro anexo.

Parágrafo único. Estes Leitos estão sujeitos a ajuste decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico, bem como das constantes atualizações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS UTI ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS UTI Ped AMPLIAÇÃO COVID-19
AP	160027	LARANJAL DO JARI	2020076	HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI	8	3	1	0
AP	160027	LARANJAL DO JARI	9619488	UPA LARANJAL DO JARI	12	2	6	0
AP	160000	MACAPÁ	2019647	HOSPITAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0	2	0	0
AP	160000	MACAPÁ	2020645	HOSPITAL DE CLÍNICAS ALBERTO LIMA	10	0	0	0
AP	160000	MACAPÁ	2020653	HOSPITAL DE EMERGENCIAS - HE	0	0	0	0
AP	160000	MACAPÁ	2020653	CENTRO DE TRIAGEM AVANÇADA DO HE	5	0	4	0
AP	160000	MACAPÁ	176664	CENTRO COVID HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	80	0	30	0
AP	160000	MACAPÁ	2020068	HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA	2	2	0	2
AP	160000	MACAPÁ	7709196	UPA ZONA NORTE DE MACAPÁ	2	0	4	0
AP	160050	OIAPOQUE	2021463	HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE	0	0	10	0
AP	160060	SANTANA	2021064	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA	0	0	10	0

Juan Mendes da Silva  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB-AP  
Marcel Jandson Menezes  
Vice-presidente da CIB-AP  
Presidente do COSEMS

HASH: 2021-0208-0005-0134

## RESOLUÇÃO N.º 004/21- CIB/AP

Macapá, 05 de fevereiro de 2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009; e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada por vídeo conferencia no dia 05 de fevereiro de 2021, e;

Considerando o Decreto nº 0328, de 02 de fevereiro de 2021;

Considerando a situação sanitária do país com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em curso;

Considerando a urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação

e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional de Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Estado do Amapá;

Considerando o quantitativo de doses liberadas pelo Ministério da Saúde (MS) para o início da primeira fase no Estado do Amapá.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar as recomendações aos prefeitos e secretários municipais de saúde para a vacinação contra a COVID – 19.

§ 1º - Garantir a vacina aos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde na primeira etapa da fase I da campanha, conforme quantitativo de doses de vacinas para atender, até o momento:

- a) 100% das Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- b) 100% das Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas);
- c) 100% da População indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas;
- d) 100 % dos Trabalhadores da Saúde.

§ 2º - O Ministério da Saúde denomina de Trabalhadores da Saúde:

Trabalhadores da Assistência: agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais;

Trabalhadores da Vigilância em Saúde: profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios;

Trabalhadores da Gestão: administradores; diretores; gerentes e gestores;

Trabalhadores do Apoio: auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação;

Trabalhadores da Conservação: trabalhadores da conservação e segurança predial e trabalhadores da limpeza.

§ 3º- Recomenda-se seguir a estratificação do grupo prioritário trabalhadores de Saúde, considerando a exposição maior ao risco de contaminação, priorizando aqueles que atuam nos estabelecimentos de saúde que promovem a atenção à saúde às pessoas com suspeitas ou com diagnóstico confirmado para COVID-19, seja na Atenção Primária, Secundária ou Terciária à Saúde, devendo avançar gradativamente aos demais trabalhadores da saúde, conforme disponibilidade de doses em estoque para que se alcance 100% desse público.

**Art. 2º** - Aprovar que após o cumprimento da etapa de imunização dos grupos prioritários pré-estabelecidos na 1ª Fase da Campanha de Vacinação contra COVID-19, havendo ainda em estoque sobra de doses, que as mesmas possam ser direcionadas escalonadamente aos seguintes públicos:

Pessoas com idade a partir de 90 anos  
Pessoas com idade entre 85 a 89 anos;  
Pessoas com idade entre 80 a 84 anos  
Pessoas com idade entre 75 a 79 anos;  
Pessoas com idade entre 70 a 74 anos;  
Pessoas com idade entre 65 a 69 anos;  
Pessoas com idade entre 60 a 64 anos;  
Pessoas com comorbidades;  
População ribeirinha e quilombolas.



**Art. 3º** - Os demais grupos prioritários estabelecidos no Plano Estadual de Vacinação contra COVID-19, os quais estão inseridos nas demais fases da vacinação, terão a programação definida à medida que novas doses forem direcionadas ao Estado pelo Ministério da Saúde.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juan Mendes da Silva  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB-AP  
Marcel Jandson Menezes  
Vice-presidente da CIB-AP  
Presidente do COSEMS

HASH: 2021-0208-0005-0132

## Secretaria de Administração

### EDITAL 236/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

Considerando os Editais nº 230, 232 e 234/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF;

#### RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da 3ª Fase - Exame de Capacidade Física - Testes de Avaliação e Aptidão Física - TAAF dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, em conformidade com o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Fase do concurso, enviada através do Ofício nº 340101.0008.0195.0060/2021 – CMDO/PMAP.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da 3ª Fase - Exame de Capacidade Física - Testes de Avaliação e Aptidão Física – TAAF, nos termos do item 12.7 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a Diretoria de Ensino e Instrução - DEI/PMAP, conforme endereço abaixo:

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep:68902-030

Macapá/AP, 08 de fevereiro de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018.

### EDITAL 236/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF

#### ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	Corrida 12 min	Abdominal Supra em 1min	Barra fixa (flexão/ isometria)	Corrida de 50m	Salto em altura	Natação	RESULTADO
		ÍNDICES OBTIDOS						

52	CRISLAYNE SILVA BENTES (M.S nº 0000700-84.2020.803.0011)	---	---	---	---	---	---	AUSENTE
1232	EDUARDO BRANDAO LEMOS (M.S nº 0003408-43.2020.8.03.0000)	2.400m	34 rep.	5 rep.	8 seg.	1,15m	50m	APTO

HASH: 2021-0208-0005-0145

### PORTARIA Nº 0132/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009590-42.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758099/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070962-0	SONIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	2ª/I	2ª/II	25/10/2015
			2ª/II	2ª/III	25/04/2017
			2ª/III	2ª/IV	25/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0146

### PORTARIA Nº 0133/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027610-81.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3757891/2020 - TUCUJURISDO .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033241-0	RENILDA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA	1ª/IV	1ª/V	27/08/2015
			1ª/V	1ª/VI	20/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	20/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	20/06/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0156

### PORTARIA Nº 0134/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0048349-12.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758404/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0083494-7	NOEMI DE OLIVEIRA SOUZA	3ª/VI	2ª/I	19/10/2014
			2ª/I	2ª/II	28/12/2015
			2ª/II	2ª/III	28/06/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/12/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0137

### PORTARIA Nº 0135/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0052490-74.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758154/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083516-1	MARIA DE LOURDES ESPIRITO S EVANGELISTA	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	15/11/2014
			2ª/I	2ª/II	28/12/2015
			2ª/II	2ª/III	28/06/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/12/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0138

### PORTARIA Nº 0136/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025637-91.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3759569/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090511-9	MARIA DE MELO COSTA	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	13/08/2015
			3ª/VI	2ª/I	10/04/2016
			2ª/I	2ª/II	10/10/2017
			2ª/II	2ª/III	10/04/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0139

### PORTARIA Nº 0137/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025684-65.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758460/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109312-6	MAIANY DOS SANTOS SANTANA	3ª/III	3ª/IV	09/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	09/07/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0148

### PORTARIA Nº 0138/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005574-79.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758548/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090152-0	JOSEMIR LIMA DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	28/03/2016
			2ª/I	2ª/II	28/09/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0140

### PORTARIA Nº 0139/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0008210-81.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758666/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033100-7	JOSE HAMILTON OLIVEIRA DIAS	1ª/VI	ESPECIAL/I	21/06/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0155

### PORTARIA Nº 0140/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0017603-30.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758217/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0041326-7	EDWARD EYI FOSTER	1ª/V	1ª/VI	12/06/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0144

#### PORTARIA Nº 0141/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0024991-81.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758062/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084048-3	CLEMENTINO MARCELO GARCIA FERRAZ	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	07/08/2015
			2ª/I	2ª/II	27/03/2016
			2ª/II	2ª/III	27/09/2017
			2ª/III	2ª/IV	27/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0147

#### PORTARIA Nº 0142/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0003652-66.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758558/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109355-0	ALINE SARA MELO DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	07/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0151

#### PORTARIA Nº 0143/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016768-42.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758335/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do

Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088986-5	RENNEE GOMES DE SOUZA	3ª/VI	2ª/I	29/06/2016
			2ª/I	2ª/II	29/12/2017
			2ª/II	2ª/III	29/06/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0149

#### PORTARIA Nº 0144/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026551-58.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3757898/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088885-0	FRANCINILDO FURTADO DOS SANTOS	A/09	A/10	09/02/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0141

#### PORTARIA Nº 0145/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0023530-74.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758028/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086419-6	FLORISBELA XAVIER DE BARROS	C/09	C/10	23/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0158

#### PORTARIA Nº 0146/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001436-11.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº 3760968/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087897-9	CLEBSON NUNES	A/09	A/10	13/01/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0153

**PORTARIA Nº 0147/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016463-58.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3759562/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0096698-3	CLAUDIO ROBERTO DE MELO MARTINS	C/07	C/08	09/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0152

**PORTARIA Nº 0148/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027123-14.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3757894/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0114065-5	CLAUDIA MARIA GUEDES PEREIRA	C/04	C/05	13/01/2020
---	-----------	------------------------------	------	------	------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0157

**PORTARIA Nº 0149/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0021713-72.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758390/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112699-7	BERGMAN MACIEL DE SOUZA	3º/III	3º/IV	19/02/2018
			3º/IV	3º/V	19/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0143

**PORTARIA Nº 0150/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo

0009343-61.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3758342/2020 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005.:

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083692-3	ANTONIO IGOR DE MATOS PEREIRA	2ª/I	2ª/II	11/04/2016
			2ª/II	2ª/III	11/10/2017
			2ª/III	2ª/IV	11/04/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2021  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0208-0005-0142

**PORTARIA Nº 052/02-2021 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

de 03/02/2021, referente à Licença-Especial Prêmio por

Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) Jose Augusto da Silva Monteiro, Cadastro nº 0036902-0-01, lotado(a) na DGPC:

I – **ONDE SE LÊ:** PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 29/06/2021

II – **LEIA-SE:** PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 30/05/2021  
01/06/2022 a 30/06/2022

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0208-0005-0154

**PORTARIA Nº 053/02-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 047/02-2021-CGP/SEAD de 03/02/2021, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Roberto Coelho Serrao**, Cadastro nº 0033993-8-01, lotado(a) na POLITEC:

I – **ONDE SE LÊ:** CARGO : Técnico Pericial

II – **LEIA-SE:** CARGO : Auxiliar de Perito Criminal

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0208-0005-0150

**Secretaria de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO Nº 2021.000015/SEFAZ**

Aprova Regime Especial para a empresa **MINASOL EIRELI** para a concessão de benefícios fiscais nas operações de importação de mercadorias na qualidade de matéria-prima destinadas a construção de fotovoltaico, na forma que especifica.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 0400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando que o Regime Especial postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração podendo ser cessado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

Considerando as disposições contidas no Convênio ICMS nº 101/97, publicado no D.O.U de 18/12/1997, que autoriza a concessão de Isenção de ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica;



Considerando o disposto no Decreto nº 2047, publicado no D.O.E de 07/06/2010;

Considerando as disposições do Parecer Fiscal nº 2021.01.00.00043, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0004572021-5;

#### **DECLARA:**

Cláusula primeira - Concedido Regime Especial à empresa **MINASOL EIRELI EPP**, estabelecimento matriz com sede na Rua Rui de Paiva, nº 190, Distrito Industrial, Araguari, Minas Gerais. CEP 38.446-398; inscrita no CNPJ sob o nº 17.784.558/0001-08 e estabelecimento filial **MINASOL EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 17.784.558/0003-70, inscrição estadual (CAD-ICMS) nº 03.059.094-9, estabelecida na Rodovia Duca Serra, 4379-H, Bairro Marabaixo, Macapá-AP, CEP 68.906-301, para operar com a importação de mercadorias na qualidade de matéria-prima destinadas a construção de gerador fotovoltaico, com benefício fiscal de isenção de ICMS, nos termos deste Ato Declaratório.

Cláusula segunda - Ficam isentas do ICMS as operações com os produtos elencados no Convênio ICMS nº 101/97 destinadas à beneficiária deste Regime Especial, relacionados no Anexo Único deste Ato Declaratório.

§ 1º O benefício previsto no caput somente se aplica aos equipamentos que for em isentos ou tributados à alíquota zero do Imposto Sobre Produtos Industrializados.

§ 2º O benefício previsto no caput somente se aplica aos produtos relacionados nos incisos XIV a XVII da Cláusula Primeira do Convênio ICMS (CV ICMS) Nº 101/97 quando destinados à fabricação de torres para suporte de gerador de energia elétrica..

§ 3º O benefício previsto no caput somente se aplica aos produtos relacionados nos incisos XVIII a XX da Cláusula Primeira do CV ICMS Nº 101/97 quando destinados à fabricação de Aerogeradores de Energia Eólica, classificados no código NCM 8502.31.00

Cláusula terceira - Fica assegurada a manutenção dos créditos do imposto nas operações a que se refere a Cláusula anterior.

Cláusula quarta - A beneficiária do tratamento tributário autorizado neste Ato Declaratório sujeitar-se-á ao cumprimento, de forma integral ou parcial, das seguintes condições gerais:

I. - de caráter sócio-econômico:

- a. manutenção ou geração de empregos, com utilização prioritária da mão-de-obra local;
- b. diversificação técnico-econômica e integração do empreendimento à economia do Estado, de modo a promover o processo de agregação de valor na atividade beneficiada;
- c. elevação futura da receita do imposto gerada na atividade ou nas atividades econômicas interligadas;
- d. redução de custos e melhoria dos serviços prestados.

J. I - de caráter espacial:

- a. promoção da integração sócio-econômica do espaço estadual;
- b. promoção da interiorização da atividade econômica;
- c. localização em distritos industriais ou em áreas apropriadas à natureza do empreendimento;
- d. instalação ou re-localização do empreendimento em áreas apropriadas, de modo a promover a desconcentração espacial da atividade nos centros urbanos.

Cláusula quinta - Os documentos emitidos nas condições deste Ato Declaratório deverá constar no campo "Informações Complementares" a informação seguinte: "OPERAÇÃO ISENTA DE ICMS AUTORIZADA PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 2021.000015/SEFAZ."

Cláusula sexta - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II- situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV- ação fiscal proveniente de:

- a. falta de omissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;

- b. calçamento de documentos fiscais;
- c. falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula sétima - O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula oitava - O Regime Especial ora aprovado terá vigência até 31 de dezembro de 2021 e sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Cláusula nona - O Regime Especial entra em vigor na data da publicação deste Ato Declaratório no Diário Oficial do Estado.

Macapá (AP), 8 de fevereiro de 2021.

Josenildo Santos Abrantes

Secretário de Estado da Fazenda.

#### ANEXO ÚNICO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 2021.000015/SEFAZ

Item	Descrição das mercadorias	NBM/SH
I	Aerogeradores para conversão de energia dos ventos em energia mecânica para fins de bombeamento de água e/ou moagem de grãos Perfumes (extratos)	8412.80.00
II	Bomba para líquidos, para uso em sistema de energia solar fotovoltaico em corrente contínua, com potência não superior a 2 HP	8413.81.00
III	Aquecedores solares de água	8419.19.10
IV	Gerador fotovoltaico de potência não superior a 750W	8501.31.20
V	Gerador fotovoltaico de potência superior a 750W mas não superior a 75kW -	8501.32.20
VI	Gerador fotovoltaico de potência superior a 75kW mas não superior a 375kW	8501.33.20
VII	Gerador fotovoltaico de potência superior a 375Kw	8501.34.20
VIII	Aerogeradores de energia eólica	8502.31.00
IX	Células solares não montadas	8541.40.16
X	Células solares em módulos ou painéis;	8541.40.32
XI	Torre para suporte de gerador de energia eólica	7308.20.00 e 9406.90.90
XII	Pá de motor ou turbina eólica	8503.00.90
XIII	Partes e peças utilizadas: a) exclusiva ou principalmente em aerogeradores, classificados no código 8502.31.00, em geradores fotovoltaicos, classificados nos códigos 8501.31.20, 8501.32.20, 8501.33.20 e 8501.34.20 - 8503.00.90;b) em torres para suporte de energia eólica, classificadas no código 7308.20.00 - 7308.90.90;	
XIV	Chapas de Aço	7308.90.10
XV	Cabos de Controle	8544.49.00
XVI	Cabos de Potência	8544.49.00;
XVII	Anéis de Modelagem -	8479.89.99
XVIII	Conversor de frequência de 1600 kVA e 620V -	8504.40.50
XIX	Fio retangular de cobre esmaltado 10 x 3,5mm	8544.11.00
XX	Barra de cobre 9,4 x 3,5mm	8544.11.00

HASH: 2021-0208-0005-0116

PUBLICIDADE



## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0000026/2021



SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS  
NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0000026/2021

O Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, na forma do art. 73, §§ 1º e 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Edital, providenciar seu credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos do disposto no art. 44, XII da Lei nº400/97, no Decreto nº 4.505/2018 e das Portarias nº 008 e 011/2019-SEFAZ. O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do inciso I e §§1º e 2º, ambos do art. 73 do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2021

JOSE ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA

## RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.054775-0 R. GONZAGA MORAES 00039717/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.024890-6 G. F. & ALVES CONSTRUCOES LTDA 00039718/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.060050-2 ALDINEI SANTOS DE SOUSA 00039719/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.011724-6 S. L. L. ABREU BARRETO-ME 00039720/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.062895-4 AQUI TURBO TELECOM IMP. EXP. 00039721/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.056461-1 M M SALES DE OLIVEIRA 00039722/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.062272-7 GIRLAYNE MELO DE ANDRADE 00039723/2021
CAD/ICMS:	03.047296-2

Razão Social: Nº Notificação:	CONSORCIO MIRACEMA 00039724/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.040316-2 LEMA IMPORTACAO E COMERCIO 00039725/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044427-6 M. INES MIRANDA-ME 00039726/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.035710-1 A. A. MOURA SILVA-ME 00039727/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051544-0 BDF NIVEA LTDA 00039728/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.006637-4 PAULO KELCI SOUZA DA SILVA-ME 00039729/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.034313-5 W. F. MIRANDA-ME 00039730/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.054984-1 ADELINO PEREIRA DE MORAIS 00039731/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051091-0 D. DOS SANTOS ARAUJO - ME 00039732/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047784-0 EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS 00039733/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.038007-3 D. FERREIRA DE SOUSA NETO-ME 00039734/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.061511-9 COSTA & CORREA LTDA 00039735/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051955-1 K. D. DE A. DALMACIO - ME 00039736/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044626-0 GRACILENE PINHEIRO DOS SANTOS 00039737/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044627-9 ANA LUCIA BARROS DA CUNHA 00039738/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044628-7 POLPAS DE FRUTAS DA AMAZONIA 00039739/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044630-9 MIERACAO E MINAS AMAPA LTDA 00039740/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044633-3 JOSE CARLOS DA SILVA 00039741/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044636-8 JURACI MIRANDA DA SILVA-ME 00039742/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044639-2 E. SANTANA NASCIMENTO-EPP 00039743/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044644-9 JOSE HAROLDO DE SOUZA CASTELO 00039744/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044645-7 RITA DE JESUS LEITE DOS REIS 00039745/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044648-1 ALDENORA VILHENA DE OLIVEIRA 00039746/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044649-0 JOSE OLIVALDO RODRIGUES 00039747/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044651-1 R. J. R. TRANSPORTES LTDA-EPP 00039748/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044653-8 W. DOS SANTOS MEDEIROS-ME 00039749/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044656-2 PRISCILA MATOS COSTA 00039750/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044657-0 ANDERSON MAIA DA SILVA 00039751/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044659-7 W DA S. MONTEIRO-ME 00039752/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044665-1 G. R. G GEMAQUE-ME 00039753/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044666-0 V. SILVA DA SILVA-ME 00039754/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044667-8 SHEILA OLIVEIRA DA SILVA-ME 00039755/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044668-6 GERALDO OLIVEIRA DA MOTA 00039756/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044669-4 DILTON GOMES FONSECA 00039757/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044670-8 S. F. GOMES-ME 00039758/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044671-6 M. DO E. S. P. VILHENA-ME 00039759/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044672-4 SALES LTDA-ME 00039760/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044675-9 ZELITA DA COSTA PEREIRA 00039761/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044676-7 MILLER DO SOCORRO LOBATO 00039762/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044677-5 NELBDEIA LOPES DA COSTA 00039763/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044679-1 PAMELA PRISCILA CORREA DE 00039764/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044687-2 M A N FEITOSA COMERCIO-ME 00039765/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044688-0 ALECSANDRA PINHEIRO SILVA-ME 00039766/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044689-9 J. E. MARTINS DINIZ-ME 00039767/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044690-2 E. SILVA LIMA-ME 00039768/2021
CAD/ICMS:	03.044692-9

Razão Social: Nº Notificação:	MARCIO TADEU DA COSTA 00039769/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044694-5 HERNANDES COSTA DOS SANTOS 00039770/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044697-0 ALESSANDRA OLIVEIRA GONCALVES 00039771/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044701-1 IZABEL DO NASCIMENTO DE 00039772/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044703-8 J. F. DE LIMA-ME 00039773/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044704-6 C. R. DA SILVA COMERCIO -ME 00039774/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044706-2 ABRAAO MARTINS DIAS 00039775/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044707-0 DIANNY S. DE MORAES-ME 00039776/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044709-7 ALESSANDRO MOSSATTO-EPP 00039777/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044710-0 LINOMAR P. DA SILVA LTDA-ME 00039778/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044714-3 DAFRA DA AMAZONIA IND.E COMR. 00039779/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044715-1 ADRIANO MARCOS DE SOUZA ALVES 00039780/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044716-0 WALDSON ROBERTO PINHIRO 00039781/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044719-4 LETICIA SANTOS DA COSTA 00039782/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044721-6 EISONETE GOMES DO AMARAL 00039783/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044723-2 JOSIANE LIMA DE FREITAS-ME 00039784/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044724-0 ALZIRENE A. R. MIRANDA-ME 00039785/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044725-9 A. S. R. DA LUZ-ME 00039786/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044729-1 M. B. BAIÁ-ME 00039787/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044730-5 A PEREIRA DE MAGALHAES-ME 00039788/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044731-3 R. L. O. DOS ANJOS-ME 00039789/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044732-1 KEICYANE FAVACHO MACIEL 00039790/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044733-0 M. RODRIGUES MORAES-ME 00039791/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044736-4 TELEFONICA BRASIL S/A 00039792/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044738-0 R M G BARBOSA 00039793/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044739-9 EVELIN FREITAS DE LIMA 00039794/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044741-0 MARINETE DA COSTA VAZ 00039795/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044742-9 ALINNE APARECIDA ALONSO 00039796/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044744-5 BRAGA E SUSSUARANA 00039797/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044745-3 ADENILSON DA SILVA FERNANDES 00039798/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044747-0 COQUERAL REGIONAL SERVICOS DE 00039799/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044749-6 A. L. MARQUES GOMES-ME 00039800/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044750-0 ROBERTO ANTONIO DE CASTRO 00039801/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044752-6 SAMUEL SOUSA DOS SANTOS-ME 00039802/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044755-0 K. M. AMORAS LTDA-ME 00039803/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044756-9 HARMONIA PILATES LTDA-ME 00039804/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044758-5 EMERSON P. DE ARAUJO-ME 00039805/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044759-3 C. ERON S. AZEVEDO-ME 00039806/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044760-7 L. O. DA SILVA-ME 00039807/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044762-3 L. S. C. PIRES-ME 00039808/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044764-0 L. VIEIRA DA SILVA-ME 00039809/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044769-0 RAIMUNDO JOSE RICARDO DO 00039810/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044775-5 MARCELO ELVIRO FELIX DA COSTA 00039811/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044778-0 PAULO HENRIQUE MAGALHAES 00039812/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044779-8 JOSE ARLES SANTANA DE SOUSA 00039813/2021
CAD/ICMS:	03.044781-0

Razão Social: Nº Notificação:	JOSE A. S. LIMA-ME 00039814/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044782-8 JOSE JURACIR DO NASCIMENTO 00039815/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044784-4 D. RAMOS DOS SANTOS-ME 00039816/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044788-7 A DA GAMA FIRMINO-ME 00039817/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044789-5 DISTRIBUIDORA AMAZONIA LOG 00039818/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044790-9 JOSE HERACLIDES DA CONCEICAO 00039819/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044793-3 RODICLEI DA CONCEICAO DE LIMA 00039820/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044794-1 ALBELIA ANDRADE NASCIMENTO 00039821/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044801-8 BRF S.A 00039822/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044805-0 ELIZEU COSTA MONTEVERDE 00039823/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044806-9 MARCOS BRAGA ALVES 00039824/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044807-7 SONY MOBILE COMMUNICATIONS 00039825/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044811-5 T. S. DIAS-EPP 00039826/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044812-3 K. G. SOARES-ME 00039827/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044813-1 PAULO ROGERIO FERREIRA DA 00039828/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044814-0 AURIA CAMARA DA CRUZ SILVA 00039829/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044815-8 ELIEUZA DOS SANTOS BRITO 00039830/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044817-4 J. DE AZEVEDO ROCHA-ME 00039831/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044819-0 E. RAMALHO PENHA-ME 00039832/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044820-4 ALVES E SILVA LTDA-ME 00039833/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044821-2 BRASIL SERVICOS EIRELI-ME 00039834/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044827-1 P. A. M. ALMEIDA ME 00039835/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044832-8 RUELA CONSTRUCOES E COMERCIO 00039836/2021

HASH: 2021-0208-0005-0093

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000027/2021



**SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS  
NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000027/2021**

O Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, na forma do art. 73, §§ 1º e 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Edital, providenciar seu credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos do disposto no art. 44, XII da Lei nº400/97, no Decreto nº 4.505/2018 e das Portarias nº 008 e 011/2019-SEFAZ. O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do inciso I e §§1º e 2º, ambos do art. 73 do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2021

**JOSE ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**

**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE**

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044834-4 ROSIVALDO LEAO ALVES-ME 00039857/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044839-5 OFFICIO SOM E ACESSORIOS LTDA 00039858/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044840-9 HILDA HENRIQUE DO NASCIMENTO 00039859/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044842-5 RENATA GUIMBAL BORGES 00039860/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044843-3 JOAO CARLOS MARQUES ALVES 00039861/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044845-0 IVONE DE OLIVEIRA FERREIRA 00039862/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044847-6 LINDINEIDE DEISE PIMENTA DA 00039863/2021
CAD/ICMS:	03.044849-2

Razão Social: Nº Notificação:	E. M. QUEIROZ GOMES-ME 00039864/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044850-6 LADY DAYANE OLIVEIRA BESERRA 00039865/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044852-2 T. B. HENRIQUES LTDA-ME 00039866/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044853-0 CENAVE NAVEGACAO E SERVICOS 00039867/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044858-1 SELMA DOS SANTOS LEAL 00039868/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044861-1 RUAN GAMA DA SILVA 00039869/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044873-5 MONIQUE ISTEFANI DE M. PESSOA 00039870/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044874-3 J DEUSETTE PEREIRA FILHO-ME 00039871/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044876-0 ADINALDO DOS SANTOS MORAES 00039872/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044877-8 SUZANA CRISTINA DOS SANTOS 00039873/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044878-6 KELLE DAYANE FLEXA DE OLIVEIRA 00039874/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044881-6 R. V. THERES-ME 00039875/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044883-2 MARINA NUNES DOS SANTOS-ME 00039876/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044884-0 R. F. CONSULTORIA IMOBILIARIA & 00039877/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044885-9 LUCELINO GONCALVES RODRIGUES 00039878/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044887-5 HENRIQUE BEZERRA DE M. 00039879/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044890-5 ALESSANDRO CHAVES LOBATO 00039880/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044891-3 M. DE J. DOS A. OLIVEIRA-ME 00039881/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044895-6 ISOESTE MATO GROSSO IND.E COM. 00039882/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044896-4 ISOESTE METALICA IND.E 00039883/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044897-2 ISOESTE IND.E COMER.DE 00039884/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044899-9 ISOESTE NORDESTE IND.E COM.DE 00039885/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044901-4 GERSON TORRES LEARTE 00039886/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044904-9 F M LEITE-EPP 00039887/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044905-7 E. RAEL DE E. S. DE AZEVEDO-ME 00039888/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044906-5 R. B. PEREIRA-ME 00039890/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044908-1 T. R. DE A. POMPEU-EPP 00039890/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044909-0 F. PEREIRA DOS SANTOS 00039891/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044910-3 RAIMUNDO DE ARAUJO CHUCRE 00039892/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044920-0 R. FEITOSA CORREA COMERCIO-ME 00039893/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044921-9 TARTARUGAL DA SORTE LTDA-ME 00039894/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044924-3 LUCINEIDE CHAVES SILVA 00039895/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044930-8 GZE CONSTRUCOES E COMERCIO 00039896/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044932-4 ADRIANO SANTA ROSA PEREIRA 00039897/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044933-2 R. B. C. COMERCIO E 00039898/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044934-0 A. S. SOUSA LTDA -ME 00039899/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044938-3 JOSIEL FERREIRA DE SOUZA 00039900/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044939-1 FLASHY DISTRIBUIDORA LTDA-ME 00039901/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044946-4 FABIO JOSE RODRIGUES DIAS 00039902/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044947-2 ROSEILSON MAGAVE-ME 00039903/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044948-0 RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS 00039904/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044949-9 ROBSON BAIA QUARESMA 00039905/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044950-2 JHORTHON JOSE CARVALHO DA 00039906/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044953-7 VELOZ BRASIL LTDA-ME 00039907/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044956-1 LIDIA CARLA PAIXAO MUNIZ 00039908/2021
CAD/ICMS:	03.044957-0

Razão Social: Nº Notificação:	PAULA MACIEL DA SILVA 00039909/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044960-0 CARINA TENORIO SOUTO 00039910/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044962-6 TVI TRANSPORTES LTDA-EPP 00039911/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044963-4 MARIA BENEDITA QUEIROZ DA 00039912/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044966-9 JOAO DA COSTA FERREIRA 00039913/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044968-5 JOSIANE BARROS DA CRUZ 00039914/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044969-3 WASHINGTON BRABO SOUSA 00039915/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044971-5 GLEICI QUELE FARIAS 95987517249 00039916/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044972-3 LUCINIL LEITE DOS SANTOS 00039917/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044973-1 EDEAN PUREZA JAQUES 00039918/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044978-2 DIDIMO F. DOS SANTOS-ME 00039919/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044979-0 MARIA DE JESUS DE M. COSTA-ME 00039920/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044980-4 MARIA VANUBIA SOUSA GOMES -ME 00039921/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044982-0 G. RODRIGUES DE SOUZA-ME 00039922/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044984-7 NAZARE DO SOCORRO DA SILVA 00039923/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044987-1 MARIA REGINA MENDES LOBATO 00039924/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044988-0 ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA-ME 00039925/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044990-1 A. NASCIMENTO DA CRUZ-ME 00039926/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044991-0 FORT COMERCIO E MATERIAIS DE 00039927/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044992-8 THAYLANNE MUNIZ LEMOS 00039928/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044996-0 CANON DO BRASIL IND.E 00039929/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044997-9 CANON DO BRASIL IND.E COMERCIO 00039930/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044998-7 FGVTN BRASIL LTDA 00039931/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044999-5 J DA S. DA SILVA-ME 00039932/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045000-4 CLEMILDE PINTO 79677215272 00039933/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045002-0 ADRIANA SOUSA CARDOSO -ME 00039934/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045003-9 ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA 00039935/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045004-7 RAFAEL DOS SANTOS DE JESUS 00039936/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045005-5 JANDERSON DOS SANTOS PAIXAO 00039937/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045006-3 MARLENE FERREIRA SALDANHA 00039938/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045007-1 REGINALDO DUARTE RODRIGUES 00039939/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045008-0 ANGELA DE SOUZA SILVA 00039940/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045015-2 C. ALBARINO DA SILVA-EPP 00039941/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045016-0 ALESSANDRA MATIAS DE SOUSA-ME 00039942/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045017-9 E. S. P. MAIA-ME 00039943/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045021-7 I. V. MACEDO-ME 00039944/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045026-8 ELIELSON DOS SANTOS-ME 00039945/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045027-6 ARISMAR LIMA SERRA 00039946/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045029-2 TRAX ENGENHARIA LTDA-ME 00039947/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045032-2 PINCEIS ATLAS S.A 00039948/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045033-0 JOSE LUIZ DOS SANTOS CARDOSO 00039949/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045035-7 SKN DO BRASIL IMP.E EXP.DE 00039950/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045036-5 FABIO CONCEICAO BENTES-ME 00039951/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045038-1 J. C. F. VIANA-ME 00039952/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045039-0 L. A. DA COSTA VASCONCELOS-ME 00039953/2021
CAD/ICMS:	03.045042-0

Razão Social: Nº Notificação:	RAILA M. SANTOS PEREIRA-ME 00039954/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045047-0 MARIA DAS DORES MOTA DA SILVA 00039955/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045049-7 RONALDE RODRIGUES DA SILVA 00039956/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.060736-1 NESTLE BRASIL LTDA 00039837/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.007369-9 R. S. PORTILHO-ME 00039838/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.030544-6 AMAPARA COMERCIO DE 00039839/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.026115-5 V. M. P. DA SILVA-ME 00039840/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.053725-8 CREDIARIO MUNDO NOVO EIRELI 00039841/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.063057-6 IDEAL INFORMATICA EIRELI 00039842/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.032438-6 R. I. ARAUJO JUNIOR-ME 00039843/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.063452-0 ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA 00039844/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.038078-2 PALHETA & DUARTE LTDA-ME 00039845/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.042686-3 LUIZ PEREIRA DOS SANTOS-ME 00039846/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.058498-1 Z R AUTOCAR LTDA 00039847/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059549-5 M. DA C FONTENELE - ME 00039848/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.030636-1 BELEM CALCADOS MAGAZINE 00039849/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.035558-3 L. RAIMUNDA DA SILVA-ME 00039850/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.029935-7 PANASONIC DO BRASIL LIMITADA 00039851/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.048308-5 W N AMADOR LTDA - ME 00039852/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.011722-0 R M O SUCUPIRA - ME 00039853/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.023788-2 S. T. HABER-ME 00039854/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059716-1 V. A. FREIRE 00039855/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.017761-0 MARIA JOSE GOMES TORRES-ME 00039856/2021

HASH: 2021-0208-0005-0094



## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0000028/2021



**SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS  
NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0000028/2021**

O Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, na forma do art. 73, §§ 1º e 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Edital, providenciar seu credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos do disposto no art. 44, XII da Lei nº400/97, no Decreto nº 4.505/2018 e das Portarias nº 008 e 011/2019-SEFAZ. O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa no prazo acima, implicará na **SUSPENSÃO** ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do inciso I e §§1º e 2º, ambos do art. 73 do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP.

Macapá-AP, 28 de Janeiro de 2021

**JOSE ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**

**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE**

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.060639-0 CINTHIA SANTOS VILHENA 00039969/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.037329-8 IOLANDA F. SOARES 00039970/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.048027-2 J M X COMERCIO & SERVICOS 00039971/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.019278-1 FRANCISCO ROGACIANO DA SILVA 00039972/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.057676-8 R VIANA ARAUJO - ME 00039973/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.023017-9 EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI 00039974/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.058240-7 ROMARIO DA LUZ LIMA 00039975/2021
CAD/ICMS:	03.055224-9

Razão Social: Nº Notificação:	J N C BATISTA - EPP 00039976/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.053769-0 ANDERSON M. FERREIRA - ME 00039977/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.055370-9 MBX CONSTRUCOES LTDA EPP 00039978/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.024223-1 CONSTRUTORA GARRA EIRELI 00039979/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.041482-2 V. B. DOS SANTOS COMERCIO-ME 00039980/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.056087-0 Y. C. M. VIEIRA - ME 00039981/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.016771-5 L. G. DAMASCENO FERNANDES-ME 00039982/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059392-1 M H LINS BENATHAR 00039983/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.056456-5 I RODRIGUES DE ALMEIDA ME 00039984/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.021242-1 DOHO MARTINS & JULIO LTDA-EPP 00039985/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051953-5 MIKAEL B STUDIER ME 00039986/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.056942-7 L VITORIA PIMENTEL DO MONTE - 00039987/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.054601-0 E. DOMINGO DE OLIVEIRA - ME 00039988/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045050-0 E. P. DE ALMEIDA-ME 00039989/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045051-9 NUBIA MACHADO DE ALMEIDA 00039990/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045052-7 CONSTRUTORA GUIMARAES LTDA - 00039991/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045055-1 JOAO DOS S GOMES-ME 00039992/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045058-6 RAIMUNDO NONATO PICANCO DO 00039993/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045060-8 T. S. SANTOS-ME 00039994/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045062-4 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA 00039995/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045063-2 FERNANDA AURISANGELA LIMA DE 00039996/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045064-0 NATALIA MONTEIRO PLATON 00039997/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045065-9 SIRLENE R. DE SOUSA-ME 00039998/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045067-5 JOSINALDA FERREIRA LIMA 00039999/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045070-5 OCILEI ANJOS SANTOS 00040000/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045071-3 ISAAC FERREIRA BLANDES 00040001/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045073-0 ELZIMAR PASTANA DE QUEIROZ 00040002/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045074-8 RICARDO BRITO DA COSTA 00040003/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045078-0 SILVA & MOSSATO LTDA-EPP 00040004/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045080-2 MULTISERV LTDA-ME 00040005/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045081-0 ALCEU SERRA RABELO 00040006/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045082-9 A. S. ANDRADE METALURGICA 00040007/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045083-7 MARIA DO SOCORRO SOUSA COSTA 00040008/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045088-8 ANDRE LUIZ DIAS DE CARVALHO 00040009/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045093-4 AMERICAM FOOD LTDA ME 00040010/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045094-2 ALO COMERCIO E SERVICOS LTDA 00040011/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045101-9 IMPORTADORA E EXPORTADORA 00040012/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045112-4 ALVES & CORREA LTDA - ME 00040013/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045113-2 ANA PAULA PIMENTEL MELO 00040014/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045114-0 IVAILSON SILVA DOS SANTOS 00040015/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045119-1 CLARO S/A 00040016/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045120-5 L. S. PELEJA PENAFORT-ME 00040017/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045125-6 MOBIS BRASIL FARRIC.DE AUTO 00040018/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045127-2 VALDEZ DE BRITO COSTA 00040019/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045133-7 TNM PROVIDORA LOGISTICA 00040020/2021
CAD/ICMS:	03.045136-1

Razão Social: Nº Notificação:	Z. LOBATO CARDOSO-ME 00040021/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045137-0 PEDRO NOGUEIRA DOS ANJOS-ME 00040022/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045138-8 N. O. DA SILVA-ME 00040023/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045139-6 VITORIA PROVIDORA LOGISTICA 00040024/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045140-0 EMPORIO DENTAL LTDA-ME 00040025/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045142-6 CINETIA MARIA DA SILVA PINHEIRO 00040026/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045143-4 C. C. PINHEIRO-ME 00040027/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045145-0 F. FERREIRA VAZ-ME 00040028/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045146-9 M. N. M. MACEDO-ME 00040029/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045151-5 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS 00040030/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045155-8 JHONNATAN SILVA DOS SANTOS 00040031/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045158-2 B X DAS CHAGAS-ME 00040032/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045160-4 MINERACAO, IMPORTACAO, 00040033/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045165-5 R E DA AMAZONIA - INDUSTRIA, 00040034/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045167-1 EDINAELSON GUERRA SANTANA 00040035/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045169-8 KEYLA HONORINA MACIEL PONTES 00040036/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045170-1 ANDRE RAMIRO MONTEIRO 00040037/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045171-0 WELINGTON DOS SANTOS BARBOSA 00040038/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045177-9 ELIANA PEREIRA-ME 00040039/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045181-7 M A DA G. FERREIRA-ME 00040040/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045182-5 J. DE A. L. GOUTINHO-ME 00040041/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045188-4 MONICA DA SILVA ALFAIA 00040042/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045189-2 JAYANE GONCALVES MORAES 00040043/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045190-6 IRINETE SILVA DOS ANJOS 00040044/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045191-4 JORGE FERNANDO M. MEDEIROS-ME 00040045/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045193-0 M. A. DIAS-ME 00040046/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045200-7 TR SMITH LTDA-ME 00040047/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045202-3 GILVAN CUNHA LIMA 15270319349 00040048/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045203-1 R. M. SIQUEIRA LOBATO-ME 00040049/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045204-0 RENNIA PAULA OLIVEIRA VELOZO 00040050/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045207-4 ODINEY VILHENA DA SILVA 00040051/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045209-0 GIBSON RAMOS SOUZA 00040052/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045212-0 ALUMASA IND.DE PLASTICO E 00040053/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045216-3 EDSON NUNES DA COSTA 00040054/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045218-0 G. G. MOREIRA LTDA-ME 00040055/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045220-1 M L S DE SOUZA-ME 00040056/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045221-0 ISAC LADISLAU FERREIRA 00040057/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045223-6 MARIA CRISTIANE RODRIGUES 00040058/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045224-4 D. MARTINS DE OLIVEIRA-ME 00040059/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045226-0 DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES 00040060/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045231-7 N L DE ALMEIDA-ME 00040061/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045236-8 EDSON LOPES DE ARAUJO-ME 00040062/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045240-6 FLASHY DISTRIBUIDORA LTDA-ME 00040063/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045241-4 F. S. CHAGAS-ME 00040064/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045242-2 L. M. CONSTRUÇÕES LTDA-ME 00040065/2021
CAD/ICMS:	03.045245-7

Razão Social: Nº Notificação:	L. S. DOS SANTOS EIRELI-ME 00040066/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045246-5 FRANCISCO BRANDAO DE SOUZA 00040067/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045249-0 3 DOZE LTDA-ME 00040068/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045250-3 G. V. & AMARAL MAIA LTDA-ME 00040069/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045253-8 COMERCIAL ELUZAI LTDA-ME 00040070/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045256-2 VALDEMBERG T. SILVA-ME 00040071/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045257-0 ADRIANI BARBARA RODRIGUES 00040072/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045258-9 ONISIO PERES DUARTE 00040073/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045260-0 DAYLANE NASCIMENTO ALBERTO 00040074/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045261-9 C DA C OLIVEIRA ME 00040075/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045262-7 FRANCISCO FREITAS COELHO 00040076/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045266-0 REYNALD PICANCO PANTOJA 00040077/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045270-8 NORTE ESQUEDRIAS INDUSTRIA, 00040078/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045271-6 ECOPARTS COMERCIO DE 00040079/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045276-7 LUCICLEA MELO DE MATOS BISPO 00040080/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045278-3 ERBIT DE SOUZA FREITAS 00040081/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045279-1 ALDENI FERREIRA DE SOUSA 00040082/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045280-5 FRANCISCO VALES FRAZAO 00040083/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045283-0 MARCOS ANTONIO LIMA DOS REIS 00040084/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045284-8 PABLO PENA RODRIGUES 00040085/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045286-4 CARLIANA RODRIGUES OLIVEIRA 00040086/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045289-9 LINDACI BENTO MORAES 00040087/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045291-0 M & S EMPREENDIMENTOS LTDA 00040088/2021

HASH: 2021-0208-0005-0117

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0000029/2021



SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS  
NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0000029/2021

O Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, na forma do art. 73, §§ 1º e 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Edital, providenciar seu credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos do disposto no art. 44, XII da Lei nº400/97, no Decreto nº 4.505/2018 e das Portarias nº 008 e 011/2019-SEFAZ. O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do inciso I e §§1º e 2º, ambos do art. 73 do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP.

Macapá-AP, 28 de Janeiro de 2021

JOSE ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA

## RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043805-5 OLIVEIRA & DANTAS LTDA-ME 00040112/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043806-3 RAIMUNDA DE SOUZA GUEDES 00040113/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043807-1 GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS 00040114/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043809-8 DARLENE RIBEIRO VAZ 00040115/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043810-1 FLAVIO CAVALCANTE OLIVEIRA DA 00040116/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043815-2 M. DE NAZARE DA COSTA CORREA 00040117/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043816-0 DEDETIZADORA NORTE LTDA-ME 00040118/2021
CAD/ICMS:	03.043821-7

Razão Social: Nº Notificação:	A. I. S. DE OLIVEIRA-ME 00040119/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043822-5 MANOEL BALIEIRO DE SOUZA JUNIO 00040120/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043823-3 FREDERICO ANUNCIACAO MATOS 00040121/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043824-1 CARMEM LUCIA COSTA OLIVEIRA 00040122/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043825-0 MAURO LEAO DE FARIAS 00040123/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043827-6 LINDA PATRICIA RIBEIRO DO 00040124/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043830-6 VALDIR FERREIRA PINHEIRO 00040125/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043831-4 M. MARQUES FERREIRA-ME 00040126/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043832-2 MARIA DOS REIS LOPES DOS 00040127/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043833-0 ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA 00040128/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043835-7 ELIMAR PINTO NUNES 00040129/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043843-8 CONSTRUTORA J. M. SERVICOS 00040130/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043844-6 R. J. SANTOS AIRES-ME 00040131/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043845-4 S. ANDRADE E CAMPOS LTDA-ME 00040132/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043849-7 ARLETE MACHADO SATIRO 00040133/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043850-0 ANDRE ALMEIDA DA SILVA 00040134/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043851-9 CREBES PEREIRA DA SILVA VIANA 00040135/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043854-3 C. DE S. VERCOSA-ME 00040136/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043855-1 D. RODRIGUES DE SOUZA-ME 00040137/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043856-0 J. DA COSTA MACIEL-ME 00040138/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043861-6 SERGIO AFONSO DA SILVA SOUSA 00040139/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043862-4 MARIA VENINA DE SOUSA 00040140/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043863-2 M. A. V. ALFAIA DE ALMEIDA LTDA 00040141/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043867-5 MOUSE CORREA COSTA 00040142/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043869-1 GILBERTO FELIX CRUZ-ME 00040143/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043871-3 G DOS S TOLOZA-ME 00040144/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043873-0 E. DA CRUZ IMPORTACAO E 00040145/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043874-8 C. JUVENCIO DA SILVA-ME 00040146/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043875-6 JOSIVALDO TRINDADE RODRIGUES 00040147/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043877-2 KERCYANE MARIA HENRIQUE 00040148/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043879-9 ERALDO SOUZA DOS SANTOS 00040149/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043881-0 GILCIMAR PEREIRA VAZ 00040150/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043883-7 VILSON SOUZA DOS SANTOS 00040151/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043886-1 LUCILEIA TEIXEIRA 66832470215 00040152/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043887-0 CARLOS DA SILVA SANTOS 00040153/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043889-6 HIAGO GUSTAVO ROSARIO 00040154/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043891-8 MARILUCE G. DE OLIVEIRA-EPP 00040155/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043897-7 JOSE DAS NEVES MENDES CAMARA 00040156/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043898-5 GESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA 00040157/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043899-3 MARLEIDE SILVA DOS SANTOS 00040158/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043904-3 N. O. DA SILVA-ME 00040159/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043906-0 BRF S.A 00040160/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043907-8 MARINELSON GARCIA DE SOUZA 00040161/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043908-6 RICOH BRASIL S/A 00040162/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043910-8 RAIMUNDA R. DE SOUZA NUNES-ME 00040163/2021
CAD/ICMS:	03.043912-4

Razão Social: Nº Notificação:	M. O. CONSTRUÇOES E MONTAGENS 00040164/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043913-2 GOMES TECNOLOGIA LTDA-ME 00040165/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043915-9 JADISON M DOS SANTOS ME 00040166/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043918-3 KTM INDUSTRIA E COMERCIO DE 00040167/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043919-1 JOSE MARIA MARQUES BELO 00040168/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043921-3 NEWDSON DE FARIAS 31731077807 00040169/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043922-1 ELINETE DA SILVA LIMA - ME 00040170/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043923-0 FIBRASC QUIMICA E TEXTIL LTDA 00040171/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043925-6 A C DOS SANTOS OLIVEIRA-ME 00040172/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043926-4 LEONN SULLYVAN SARAIVA LEITE 00040173/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043927-2 EVANDRO DOS SANTOS MENEZES 00040174/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043928-0 EDENIL SA MACHADO 90897820282 00040175/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043929-9 J V D LTDA-ME 00040176/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043930-2 RIULA SINAMOR DA SILVA BALIEIRO 00040177/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043932-9 DISTRIBUIDORA DE CONFECÇOES 00040178/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043935-3 M. DE J. DA SILVA SANTOS-ME 00040179/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043936-1 VERA LUCIA CARVALHO DE LIMA 00040180/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043938-8 LUCIELIO DE SOUZA FERREIRA 00040181/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043939-6 JOEL FERNANDES SILVA 00040182/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043940-0 JOAO DE SOUZA CABRAL 00040183/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043942-6 ISANGELA FREITAS DA TRINDADE 00040184/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043943-4 M. R. PALMERIM MAIA-ME 00040185/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043944-2 JOSE RAIMUNDO CORREA DA CRUZ 00040186/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043947-7 HUAWEI DO BRASIL 00040187/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043948-5 IZAMARA MAYANE ANDRADE 00040188/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043950-7 MARINEZ DA SILVA VALE GIBSON 00040189/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043951-5 VALDENIR SENA BRITO 00040190/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043952-3 M. L. LOURA DOS SANTOS-ME 00040191/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043954-0 TOP X EMPREENDIMENTOS LTDA 00040192/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043958-2 MARLENE DA COSTA FURTADO 00040193/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043959-0 ROSARINA FERREIRA DA SILVA 00040194/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043960-4 TIAGO LUCAS COSTA DA SILVA 00040195/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043961-2 FRANCINETE DE SOUSA SILVA 00040196/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043962-0 JUNIOR SANDRO REIS TRINDADE 00040197/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043963-9 R. A. CAMBRAIA-ME 00040198/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043965-5 DIELSON OLIVEIRA MODESTO 00040199/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043966-3 IRACILDA SILVA ALFAIA-ME 00040200/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043967-1 ROZIANE FREITAS DE CARVALHO 00040201/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043970-1 SELITA CARVALHO DOS SANTOS 00040202/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043971-0 KARINA SOARES DA SILVA 00040203/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043973-6 ALAIDE DE ALMEIDA SANTOS 00040204/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043976-0 VERALUCI DA SILVA PEREIRA 00040205/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043979-5 F. T. AGUIAR-ME 00040206/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043982-5 EVANGELO DE SOUSA SANTOS 00040207/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043983-3 MARCELINO DAMIAO RAMOS 00040208/2021
CAD/ICMS:	03.043989-2

Razão Social: Nº Notificação:	A. CARLOS SOARES-ME 00040209/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043990-6 POROROCA CONSTRUÇOES E 00040210/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043991-4 FUJIKO INOUE BISPO 04626648215 00040211/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047040-4 J. K. PONTES CARVALHO-ME 00040092/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.049465-6 DURANS & PANTOJA LTDA-ME 00040093/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.018918-9 E. O. SOUZA-ME 00040094/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.057669-5 D. CORDEIRO DOS SANTOS - ME 00040095/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.050395-7 RIBEIRO & VIEIRA LTDA-ME 00040096/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059963-6 K. DOS SANTOS NUNES 00040097/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.024290-8 LUZIA P. DE AGUIAR-ME 00040098/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.049545-8 D LOURENCO VIEGAS-ME 00040099/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.018291-5 SYSTEM INFORMATICA LTDA-EPP 00040100/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.058903-7 VANIA DA SILVA CUNHA 00040101/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.032758-0 M. S. SAUNDERS-ME 00040102/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.052762-7 M & S FERREIRA EMPREENDIMENTOS 00040103/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059983-0 C. E. DOS SANTOS EIRELI 00040104/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044855-7 EILANE MOREIRA P. PAIVA-ME 00040105/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045747-5 FRONTEIRA COMERCIO E SERVICOS 00040106/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046833-7 D. W. DA SILVA - ME 00040107/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059136-8 R SANTOS CAMPOS 00040108/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.056968-0 FWP SOUZA LTDA 00040109/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.027497-4 L. V. SANTANA-ME 00040110/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.049185-1 MARY LENE DE SOUZA-ME 00040111/2021

HASH: 2021-0208-0005-0118

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000030/2021



**SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS  
NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000030/2021**

O Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, na forma do art. 73, §§ 1º e 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Edital, providenciar seu credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos do disposto no art. 44, XII da Lei nº400/97, no Decreto nº 4.505/2018 e das Portarias nº 008 e 011/2019-SEFAZ. O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do inciso I e §§1º e 2º, ambos do art. 73 do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP.

Macapá-AP, 29 de Janeiro de 2021

**JOSE ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**

**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE**

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043992-2 F. N. DOS SANTOS-ME 00040233/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043993-0 J. MARIA DE JESUS ME 00040234/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043997-3 ADIVALDO DE ALMEIDA MACEDO 00040235/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043998-1 MARINO MARTINS LIRA 00040236/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044001-7 T. M. T. COMERCIO LTDA-ME 00040237/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044002-5 J B CONCEICAO JUNIOR-ME 00040238/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044003-3 JAILDO BEZERRA DIAS 00040239/2021
CAD/ICMS:	03.044006-8

Razão Social: Nº Notificação:	JESIAS CAMPOS FARIAS 00040240/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044008-4 CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA LIMA 00040241/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044009-2 ELISANGELA DOS SANTOS ARAGAO 00040242/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044010-6 ELISANGELA ROCHA DE SOUZA 00040243/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044011-4 HOSANA NUNES FERREIRA 00040244/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044012-2 JACIREMA DOS SANTOS DAMASO 00040245/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044014-9 MARIA DE NAZARE FERNANDES DA 00040246/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044016-5 FRANCISCA KARINA GOMES DE 00040247/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044017-3 JOSIAS DE SOUSA DENIUR 00040248/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044019-0 PAULO SERGIO DE ALMEIDA SILVA 00040249/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044020-3 ROSE LINDINETE MARQUES CRUZ 00040250/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044021-1 RUTE DA SILVA CORREA 00040251/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044025-4 F. DO S. S. BARARUA-ME 00040252/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044027-0 TECSERVICE - TECNOLOGIA EM 00040253/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044028-9 M. E. QUEIROZ DE OLIVEIRA-EPP 00040254/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044030-0 A. PONTES SILVA-ME 00040255/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044036-0 LEILA PEREIRA DO ROSARIO 00040256/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044039-4 CERVEJARIA AMAZONIA LTDA -EPP 00040257/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044042-4 N. PANTOJA DE SOUZA-ME 00040258/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044043-2 L. BARBOSA LIMA-ME 00040259/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044048-3 JOSE CARLOS PEREIRA SOARES 00040260/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044049-1 ELISANA LATERAL CABRAL 00040261/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044051-3 RAIMUNDO SOUZA BRUNO 00040262/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044056-4 EDIVAN MACHADO NASCIMENTO 00040263/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044057-2 ROGERIO BEZERRA GOMES 00040264/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044059-9 S. P. S. DAS CHAGAS-ME 00040265/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044060-2 A. MENDES ALMEIDA-ME 00040266/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044064-5 FRANCISCA DE MORAES PRATA 00040267/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044068-8 REINALDO DOS SANTOS PERIUS 00040268/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044071-8 GRACILDE SOARES COELHO 00040269/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044074-2 ANA PAULA FREITAS LOPES 00040270/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044075-0 WANE SILVA DE MORAES 00040271/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044077-7 ERICK DIEGO GUEDES FRANCA 00040272/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044078-5 ELIEL BRUNO COELHO 00040273/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044081-5 GELSON DE MELO CARDOSO 00040274/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044082-3 J. CELIO SOUZA FONSECA -ME 00040275/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044083-1 ATLANTA INDUSTRIA E COMERCIO 00040276/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044085-8 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS 00040277/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044087-4 PEDRO CARDOSO DE CARVALHO 00040278/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044088-2 JOSE LOBATO DA COSTA 00040279/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044090-4 ENGESIG INDUSTRIA E COMERCIO 00040280/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044091-2 ROSIMEIRE FIGUEREDO FRANCA 00040281/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044092-0 LAERCIO SILVA DE ABREU 00040282/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044094-7 BENEDITO DE OLIVEIRA BATISTA 00040283/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044096-3 C. S. C. MELO 00040284/2021
CAD/ICMS:	03.044097-1

Razão Social: Nº Notificação:	RAPHAELA MARQUES DE LIMA 00040285/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044100-5 MICHELLE A.DA SILVA -ME 00040286/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044107-2 ADEMAURO S. AMORAS-EPP 00040287/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044108-0 MARIA RIVANE ARANHA COSTA 00040288/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044109-9 VANUBIA NASCIMENTO BAHIA 00040289/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044110-2 EURIPEDES CARRIJO NEVES 00040290/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044111-0 THAYSSA LEILANE CORREA DE 00040291/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044112-9 ESTEVAO DE ARAUJO COUTINHO 00040292/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044120-0 EDILENE SILVA MANOS 00040293/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044121-8 GIULIANA VERUSKA SANTOS 00040294/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044124-2 CLIDEA CARNEIRO XIMENDES 00040295/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044127-7 D. P. BARBALHO NETA-ME 00040296/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044128-5 ELIETE GAMA MENEZES 00040297/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044137-4 M. LETICIA MOREIRA MACHADO - 00040298/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044138-2 HUGO EDUARDO NUNES CASSIANO 00040299/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044139-0 ANTONIO CARLOS PADILHA 00040300/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044141-2 ELIAS A. SOUZA-ME 00040301/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044142-0 M. D. M. PEREIRA-ME 00040302/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044143-9 EMERSON P. DE ARAUJO-ME 00040303/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044144-7 CLEAN GESTAO AMBIENTAL 00040304/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044146-3 SUPRIMAQ COMERCIO E SERVICOS 00040305/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044150-1 CASSIO JOSE DAVID LAGO 00040306/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044152-8 MARIA DO MONTE PANTOJA 00040307/2021



CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044153-6 JOSE DO NASCIMENTO MIRANDA 00040308/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044155-2 JESUS DOS SANTOS LOUZADA 00040309/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044156-0 MANOEL MARIA CAMPOS TEIXEIRA 00040310/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044157-9 JOCICLEIA BARROS MARQUES 00040317/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044161-7 CNB ENGENHARIA LTDA-EPP 00040312/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044162-5 FREDERICK DA SILVA MIRANDA 00040313/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044163-3 M. C. DE OLIVEIRA EXPORTACOES 00040314/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044167-6 VERA LUCIA GONCALVES SARDINHA 00040315/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044172-2 THAISA J. MOITA-ME 00040316/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044173-0 M & R COMERCIO DE CHOCOLATE 00040317/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044176-5 I. BARBOSA CARVALHO-ME 00040318/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044178-1 DIMAS LUCIO FULGENCIO 00040319/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044179-0 CRISTIANE NOGUEIRA DE LIMA 00040320/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044181-1 HUGO FERREIRA DA CONCEICAO 00040321/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044182-0 MAURO DA SILVA RABELO 00040322/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044183-8 FRANCICLEY RIBEIRO DA SILVA 00040323/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044185-4 PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E 00040324/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044187-0 MAYARA LARISSA COELHO BRITO 00040325/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044188-9 A. M. X DE ASSIS-EPP 00040326/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044190-0 HELDER KENNEDY AMORIM DA 00040327/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044193-5 A. AURICELIO DA CONCEICAO-ME 00040328/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044195-1 MARIA DE JESUS SOUZA GALVAO 00040329/2021
CAD/ICMS:	03.044197-8

Razão Social: Nº Notificação:	RUAN CONCEICAO BARRETO 00040330/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044198-6 F M VALENTE 00040331/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044199-4 ALANA GESSICA MACIEL ALVES 00040332/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045977-0 JAMAPAR PARTICIPACOES LTDA 00040214/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.019258-7 J SARAIVA DA FONSECA-ME 00040215/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.021359-2 S. A. GUEDES-ME 00040216/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.041216-1 PRYSMIAN ENERGIA COBOS E 00040217/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.030070-3 M. F. F. SILVA-ME 00040218/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046172-3 EXATA CARGO LTDA 00040219/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.021846-2 C. S. ALVES GUEDES-ME 00040220/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.058934-7 L C F FARIA E SOUZA DE ALMEIDA 00040221/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051713-3 SOLANGE S. DOS SANTOS - ME 00040222/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.058629-1 DELCI F ROCHA EIRELI ME 00040223/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.005621-2 FENIX SERVICOS ESPECIALIZADOS 00040224/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.031244-2 A. ALVES CARVALHO 00040225/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.048192-9 Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A. 00040226/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.049455-9 SILVA & FURTADO LTDA - ME 00040227/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.003117-1 ACRIPLACAS COMERCIO E SERVICOS 00040228/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051404-5 R A S FERREIRA ME 00040229/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051462-2 AMAZONIA SABOR LTDA ME 00040230/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.007255-2 MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA 00040231/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.060356-0 XGREEN LTDA 00040232/2021

HASH: 2021-0208-0005-0119

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000031/2021



SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS  
NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000031/2021

O Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, na forma do art. 73, §§ 1º e 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Edital, providenciar seu credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos do disposto no art. 44, XII da Lei nº400/97, no Decreto nº 4.505/2018 e das Portarias nº 008 e 011/2019-SEFAZ. O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do inciso I e §§1º e 2º, ambos do art. 73 do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP.

Macapá-AP, 01 de Fevereiro de 2021

JOSE ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA

## RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.041223-4 CRISTIANO DOS SANTOS 00040341/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.058738-7 PAES E ATAIDE LTDA 00040342/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.054429-7 RIOS LINHAS FLUVIAIS DA 00040343/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045746-7 DISTRIBUIDORA A. L. B. LTDA-ME 00040344/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.060671-3 BRAGA & BRAGA LTDA 00040345/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.036471-0 W. C. DIAS-ME 00040346/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.021432-7 R. HERBER SITTA COMERCIO 00040347/2021
CAD/ICMS:	03.050292-6

Razão Social: Nº Notificação:	CONSTRUTORA TELES LTDA-ME 00040348/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051697-8 MESOCLIM EIRELI - ME 00040349/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.025552-0 E. P. P. CORREA-ME 00040350/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.054046-1 J DE NAZARE PEREIRA 00040351/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.056928-1 AMX COMERCIO INDUSTRIA E 00040352/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.029016-3 EVOLUCAO CONTABIL LTDA 00040353/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059309-3 MIELKE SERVICOS MEDICOS LTDA 00040354/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.060235-1 J A NAZARIO 00040355/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.027402-8 PENTA CONSTRUCOES LTDA 00040356/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046277-0 E. G. POMPEU EIRELI - ME 00040357/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059383-2 MARCAS & MANIAS BABY EIRELI 00040358/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047217-2 R. G. DA MACENA SOUZA-ME 00040359/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.058471-0 A J G VIEIRA - ME 00040360/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046225-8 E CARMONA DE SOUSA ME ME 00040361/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046227-4 G. R. F. VALENTE DE SOUZA-ME 00040362/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046233-9 MAYARA CRISTINA SANTOS DA LUZ 00040363/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046236-3 E. L. GOMES - ME 00040364/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046237-1 HERBALIFE INTERNATIONAL DO 00040365/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046238-0 ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO 00040366/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046239-8 VANUZA GOMES DA PAIXAO 00040367/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046241-0 VICTOR RUAN PABLO COUTINHO 00040368/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046250-9 VANDENICE RAMOS DA SILVA - ME 00040369/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046253-3 WELLITON BRITO FERREIRA 00040370/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046256-8 DERIANY BATISTA DA SILVA 00040371/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046258-4 KELISON LAZAME CORREA 00040372/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046264-9 LEOZILENE DE JESUS RODRIGUES 00040373/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046265-7 C. L. L. BAIA-ME 00040374/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046269-0 LEILA CRISTIANE FERREIRA 00040375/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046270-3 DIEGO ANJOS DOS SANTOS 00040376/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046272-0 EDILSON MORAES DE SOUZA 00040377/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046276-2 AMASSADEIRA DE ACAI TROPICAL 00040378/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046279-7 FRANCINILDO DO NASCIMENTO 00040379/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046282-7 AURIANE RODRIGUES TRINDADE 00040380/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046284-3 MARIA LUCILENE CARVALHO DA 00040381/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046285-1 A. A. FIGUEIREDO D ABREU - ME 00040382/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046288-6 RAIMUNDA DA SILVA MARQUES-ME 00040383/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046289-4 VIA NORTE PNEUS LTDA-ME 00040384/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046291-6 TOTAL CONSTRUCOES LTDA-ME 00040385/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046292-4 SAULO ANDERSON RODRIGUES 00040386/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046294-0 INGRID DOS SANTOS MELO 00040387/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046298-3 YORK CONSTRUCOES E COMERCIO 00040388/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046301-7 NATALIA CAREN PEREIRA DA SILVA 00040389/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046302-5 EDILON SAMPAIO SANTOS 00040390/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046303-3 A. PINHEIRO-EPP 00040391/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046305-0 JUNIOR CONSTRUCAO E 00040392/2021
CAD/ICMS:	03.046309-2

Razão Social: Nº Notificação:	ANTONIO GONCALVES FERREIRA - 00040393/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046311-4 ZEBINA SANTANA DA SILVA-ME 00040394/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046312-2 IRANETE DE SOUSA SARRAFF 00040395/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046314-9 ARON LOPES NASCIMENTO-ME 00040396/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046316-5 ADAELCO DA SILVA CHAVES 00040397/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046317-3 W. Z. C. VIEIRA-ME 00040398/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046318-1 MARLY FERREIRA SIQUEIRA 00040399/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046319-0 T O PIMENTEL - ME 00040400/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046322-0 P. DA S. CUNHA-ME 00040401/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046324-6 G. S. ANDRADE CONSTRUTORA 00040402/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046325-4 FASTCONX COMERCIO E SERVICOS 00040403/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046331-9 MARINILDA DOS SANTOS SILVA-ME 00040404/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046332-7 RUI R DA ROCHA PRODUTOS 00040405/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046334-3 PANIFICADORA CIDADE JARDIM 00040406/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046341-6 AMAPA MED COMERCIO VAREJISTA 00040407/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046343-2 AMAPA MED COMERCIO VAREJISTA 00040408/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046344-0 RAMALHO E SANTOS LTDA-ME 00040409/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046349-1 VAGNO S COUTO - ME 00040410/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046353-0 E. M. DE ASSIS-ME 00040411/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046355-6 KEN KENNEDY LEITE CASTELO 00040412/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046357-2 OTILIA PIRES PEREIRA 00040413/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046359-9 JOSE FERNANDES PAES 00040414/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046364-5 S DE S RODRIGUES - ME 00040415/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046372-6 JACQUELINE BARBOSA MACIEL 00040416/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046373-4 HAYC BRITO SARMENTO GOMES 00040417/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046375-0 GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA 00040418/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046381-5 L R PONTES ME 00040419/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046382-3 L. R. PONTES-ME 00040420/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046383-1 GLEYSON ARLESON PENA 00040421/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046384-0 MARIA VALDETE DE ARAUJO SILVA 00040422/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046386-6 ROSILENE LIMA GOES 00040423/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046388-2 ALAN DO SOCORRO CALDAS LINS 00040424/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046389-0 RAIMUNDO RODRIGUES DOS 00040425/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046390-4 M. T. R. DE SOUZA-ME 00040426/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046391-2 JAILSON FERREIRA PINHO 00040427/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046398-0 J A DE OLIVEIRA MAIA - ME 00040428/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046401-3 ANTONIO O. DA SILVA-ME 00040429/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046409-9 J. S. PEREIRA COMERCIO - ME 00040430/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046411-0 ADRIANA MARQUES DA SILVA 00040431/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046415-3 TEREZINHA DE J RODRIGUES 00040432/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046417-0 GIVANILDO DIAS DA SILVA 00040433/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046418-8 LUIZ AGAMENON ALVES DE SOUZA 00040434/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046419-6 ADELSON DO SOCORRO PINTO 00040435/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046424-2 EVANICE LOBATO GONCALVES 00040436/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046428-5 DANDARA NUNES OLIVEIRA 00040437/2021
CAD/ICMS:	03.046431-5

Razão Social: Nº Notificação:	ERIKA DA SILVA-ME 00040438/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046433-1 ADOLFO DA SILVA SENA 00040439/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046434-0 MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS 00040440/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046436-6 P. S. & BRANCO LTDA-ME 00040441/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046439-0 T. P. MARIANO-ME 00040442/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046440-4 JOSE ALEXANDRE DE LIMA 00040443/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046441-2 KATIA CLEICIANE ALEXANDRE 00040444/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046442-0 FABIULA GAMA MAGNO - ME 00040445/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046444-7 ABO CONSTRUCOES LTDA 00040446/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046445-5 BRUNA RAMILA FARIAS GOMES 00040447/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046450-1 MARIA DE FATIMA SANTOS 00040448/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046451-0 MANOEL BELUSO LOPES DA COSTA 00040449/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046452-8 ALDINEIA TEIXEIRA DA CRUZ 00040450/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046453-6 MARIA VANDERLEA DO 00040451/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046454-4 EDILSON MENDES DE SOUSA 00040452/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046456-0 LUIZ MAURICIO DA SILVA E SILVA 00040453/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046458-7 JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA 00040454/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046459-5 JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA 00040455/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046460-9 MARCELO DE ARAUJO BASTOS 00040456/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046461-7 SANTOS & VALENTE LTDA-EPP 00040457/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046463-3 J C SILVA COMERCIO LTDA-ME 00040458/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046465-0 M DE MIRA PENA FILHO - ME 00040459/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046466-8 S. M. MOREIRA E CONSULTORIA-ME 00040460/2021

HASH: 2021-0208-0005-0101

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000032/2021



SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS  
NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000032/2021

O Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, na forma do art. 73, §§ 1º e 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Edital, providenciar seu credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos do disposto no art. 44, XII da Lei nº400/97, no Decreto nº 4.505/2018 e das Portarias nº 008 e 011/2019-SEFAZ. O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do inciso I e §§1º e 2º, ambos do art. 73 do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP.

Macapá-AP, 01 de Fevereiro de 2021

JOSE ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA

## RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.062802-4 ARAUJO & ALMEIDA COMERCIO DE 00040465/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.039036-2 VALDINEIA M. DOS SANTOS-ME 00040466/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.050831-2 D. BARBOSA CABRAL - ME 00040467/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.050099-0 C. A. DE JESUS ARAUJO VIEIRA-ME 00040468/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.061448-1 E FERREIRA LIMA 00040469/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.049328-5 E. W. DA S. BRITO-ME 00040470/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.025241-5 C M A BORGES 00040471/2021
CAD/ICMS:	03.038438-9

Razão Social: Nº Notificação:	G. OLIVEIRA SALAZAR-ME 00040472/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.037266-6 DISTRIBUIDORA ACQUA SALUTE 00040473/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.018770-4 M G D SILVA-ME 00040474/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.057378-5 J LOPES & A GOMES LTDA ME 00040475/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.058910-0 M. SANTOS DE LIMA - ME 00040476/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.022508-6 ATLAS CONSTRUCOES E SERVICOS 00040477/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059473-1 SPINELLI SERVICO E COMERCIO 00040478/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.054393-2 ISMAEL C. D. ROSA - EPP 00040479/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.058552-0 C. B. F. COMERCIO E 00040480/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.038708-6 HUAN CARLOS MAUES AZEVEDO 00040481/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.036083-8 F. V. RIBEIRO-ME 00040482/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.058928-2 DAOGRAU SERVICOS E COMERCIO 00040483/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044280-0 R. V. COMERCIO DE UTILIDADES 00040484/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045292-9 S L SILVA DA LUZ-ME 00040485/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045293-7 DISTRIBUIDORA BIG BENN S/A 00040486/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045294-5 ORIVALDO DOS SANTOS CARIDADE 00040487/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045296-1 CARMEM LUCIA MORAES HERENIO 00040488/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045298-8 JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR 00040489/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045299-6 ALDINORA PEREIRA PANTOJA 00040490/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045302-0 AGRO PECUARIA TUIUTI LTDA 00040491/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045305-4 JEUNESSE BRASIL COMERCIAL LTDA 00040492/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045306-2 L. S. MACHADO-ME 00040493/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045307-0 LUCIENE G. LACERDA-ME 00040494/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045310-0 ANTONIA F. DA SILVA-ME 00040495/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045311-9 RUI KENNER ROCHA BRANDAO 00040496/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045315-1 ELIZAMA FREIRE DE OLIVEIRA 00040497/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045316-0 ELISAMA MONTEIRO DE ANDRADE 00040498/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045318-6 ROSIVANE RODRIGUES DA COSTA 00040499/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045320-8 MOURA & CARDOSO LTDA-EPP 00040500/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045322-4 TRANSPORTADORA F. MOREIRA 00040501/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045327-5 A. F. DA SILVA SERVICOS-ME 00040502/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045330-5 E. OLIVEIRA DE SOUZA 00040503/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045331-3 RIO NEGRO CONSTRUCOES LTDA 00040504/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045334-8 GRACIETE ALMEIDA DA SILVA DE 00040505/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045336-4 D A DE OLIVEIRA COELHO -ME 00040506/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045337-2 CELSO PANTOJA DE OLIVEIRA 00040507/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045339-9 JOEL ORLANDO FREITAS LIMA 00040508/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045345-3 FRANCISCO FERREIRA BELCHIOR 00040509/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045350-0 REDENTOR COMERCIO E 00040510/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045352-6 HEYDER RONAN DOS SANTOS 00040511/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045353-4 HANNAH DE FREITAS SARMENTO 00040512/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045358-5 CLEVERTON ANTUNES OLIVEIRA 00040513/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045359-3 A. HELENA DA SILVA-ME 00040514/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045361-5 ALAN DE VILHENA BARBOSA-ME 00040515/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045364-0 E. K. DE O. FIGUEIREDO-ME 00040516/2021
CAD/ICMS:	03.045365-8

Razão Social: Nº Notificação:	J. C. G DOS SANTOS-ME 00040517/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045366-6 M. E. D. DA SILVA - ME 00040518/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045367-4 A. P. OLIVEIRA SERVICOS-ME 00040519/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045370-4 J. E. P. PINTO-ME 00040520/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045371-2 DISTRIBUIDORA MUNDIAL LTDA-ME 00040521/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045372-0 ITALA ARAUJO GALDINO 00040522/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045374-7 JOAO DE AVIZ NEGRAO 00040523/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045375-5 LILIANE DE ALMEIDA RIBEIRO 00040524/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045376-3 ADILENE FLEXA DE FREITAS 00040525/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045379-8 J. DOS S. DANTAS-ME 00040526/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045380-1 KELLOGG BRASIL LTDA 00040527/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045386-0 J. B. P. REIS SOARES-ME 00040528/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045388-7 R. C. COMERCIO LTDA-EPP 00040529/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045389-5 ANA MARIA GOMES FERREIRA-ME 00040530/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045390-9 DIONE DA SILVA RIBEIRO DE SOUSA 00040531/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045391-7 CCB - CIMPOR CIMENTOS DO 00040532/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045392-5 LUIZ CARLOS MENEZES CORREA 00040533/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045395-0 MARIA REGINA DA SILVA 00040534/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045399-2 TELMA DIAS SOUZA 20898118204 00040535/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045401-8 ALCINEIA DO ROSARIO SANTOS 00040536/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045403-4 MARIA LUCICLEIA DOS SANTOS 00040537/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045406-9 A. D. SERVICOS COMERCIO E 00040538/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045410-7 R SANCHES DE OLIVEIRA-ME 00040539/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045415-8 DIVANE RUBIA C. PIMENTEL-ME 00040540/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045418-2 D. T. DOS SANTOS-ME 00040541/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045422-0 ROTHERDAN DE SOUZA BASTOS 00040542/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045424-7 T M LISBOA CUNHA-ME 00040543/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045425-5 P. S. NEVES JUNIOR-ME 00040544/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045426-3 F. DE SOUSA FILHO IMPORT. E 00040545/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045433-6 RONALDO CESAR DE AZEVEDO 00040546/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045438-7 EDINALDO MOREIRA RODRIGUES DA 00040547/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045441-7 FABIO ROSA MONTEIRO RAMOS 00040548/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045442-5 ROBSON JACKSON SANTANA 00040549/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045444-1 SOLANGE DE SOUZA JARDIM 00040550/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045445-0 JOSE CLAUDIO PEREIRA SANTOS 00040551/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045447-6 FRANCIDALVA FERREIRA GIBSON 00040552/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045451-4 CLEIA DE SOUZA COSTA 00040553/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045453-0 LENILDE SILVA FARIAS 00040554/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045454-9 J SILVANO DE SOUZA ME 00040555/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045455-7 MOURA & CARDOSO LTDA -EPP 00040556/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045458-1 FARIA & RODRIGUES LTDA -ME 00040557/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045467-0 M. DA S. MACHADO JUNIOR-ME 00040558/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045469-7 C B DA PAIXAO-ME 00040559/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045471-9 R. PESSOA OLIVEIRA-ME 00040560/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045473-5 CONSTRUCRUZ SERVICOS & 00040561/2021
CAD/ICMS:	03.045474-3

Razão Social: Nº Notificação:	C. C. GONCALVES TERRA-ME 00040562/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045475-1 S SOUSA & R SOUZA LTDA-ME 00040563/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045477-8 RODRIGO S. LOPES EIRELI-ME 00040564/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045478-6 FABIO PATRICIO DO CARMO SILVA 00040565/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045479-4 EDEVALDO GONCALVES DA SILVA 00040566/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045481-6 FLAVIO SALVADOR MELO 00040567/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045482-4 B. S. VIEIRA-ME 00040568/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045486-7 TIAGO VALE NOVAES 43306098272 00040569/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045487-5 REJANIA TEIXEIRA ALECRIM 00040570/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045488-3 MANOEL MARIA PORESA BATISTA 00040571/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045490-5 MILTON FARIAS DE OLIVEIRA-ME 00040572/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045492-1 KRONA TUBOS E CONEXOES DO 00040573/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045494-8 MARCELO DE LIMA SILVA 00040574/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045507-3 EDINALDO FRANCA 55107095372 00040575/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045508-1 MARIA DO SOCORRO NUNES DE 00040576/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045510-3 V. D. FERREIRA-ME 00040577/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045511-1 M. R. F. DE SOUZA-EPP 00040578/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045513-8 G.T. COMERCIAL IMPORTADORA E 00040579/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045518-9 F. K. DOS PASSOS SOARES-ME 00040580/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045520-0 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A 00040581/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045525-1 ECTX S/A 00040582/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045526-0 A SILVA NOBRE-ME 00040583/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045528-6 FRANK CESAR LEITAO DOS SANTOS 00040584/2021

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000033/2021



**SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS  
NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000033/2021**

O Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, na forma do art. 73, §§ 1º e 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Edital, providenciar seu credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos do disposto no art. 44, XII da Lei nº400/97, no Decreto nº 4.505/2018 e das Portarias nº 008 e 011/2019-SEFAZ. O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do inciso I e §§1º e 2º, ambos do art. 73 do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP.

Macapá-AP, 02 de Fevereiro de 2021

**JOSE ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**

**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE**

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045702-5 A W DA SILVA E SILVA-ME 00040689/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045710-6 J & D TREINAMENTO E 00040690/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045714-9 S. C. N. SILVA-ME 00040691/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045715-7 R NUNES LIMA-ME 00040692/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045716-5 SIMONE MACIEL GARCIA-ME 00040693/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045717-3 M. R. DIAS-EPP 00040694/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045720-3 THAIS SOUZA GARLINDO 00040695/2021
CAD/ICMS:	03.045722-0

Razão Social: Nº Notificação:	MAILA VICENTE COSTA 00040696/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045730-0 MONTEIRO & SOUZA LTDA-ME 00040697/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045731-9 ERLANDE MONTEIRO DA SILVA 00040698/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045738-6 HIPER MIX VARIEDADES EIRELI ME 00040699/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045739-4 ROSILDO ALMEIDA GONCALVES-ME 00040700/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045740-8 MARIA ELIENE LOPES LIMA 00040701/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045757-2 P N BARBOSA-ME 00040702/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045761-0 LOPES & OLIVEIRA LTDA-ME 00040703/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045765-3 MILENE GADELHA DE ALMEIDA 00040704/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045767-0 RAIMUNDO DOS SANTOS FRANCA 00040705/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045529-4 ANTONIO VALDEIR DA SILVA 00040606/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045531-6 WELLIKA KALINE RICARDO DE 00040607/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045532-4 V. D. FERREIRA ME 00040608/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045533-2 L P GOMES DOS SANTOS-ME 00040609/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045537-5 MARFSON BARBOSA MOURA-ME 00040610/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045538-3 ECTX S.A 00040611/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045544-8 BEM BRASIL ALIMENTOS LTDA 00040612/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045545-6 MARIA DE NASARE SANTOS GOMES 00040613/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045546-4 BRUNA MARILIA BOUSSE DA SILVA 00040614/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045547-2 JESSICA TRINDADE DE OLIVEIRA 00040615/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045548-0 W. SOUSA DE LIMA-ME 00040616/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045552-9 C. R. M. MONTEIRO-ME 00040617/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045553-7 CLAUDIA CORREA MORAES 00040618/2021



CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045554-5 ERONIS ARAUJO COSTA 00040619/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045556-1 DIAGEO BRASIL LTDA 00040620/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045558-8 S. LOPES PINHEIRO-ME 00040621/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045561-8 L E FORTE SALES-ME 00040622/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045562-6 L. CLAZARIO DE MELO-ME 00040623/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045563-4 LUCIENE SANTANA PENHA - ME 00040624/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045564-2 M. R. N. FEITOSA COMERCIO-ME 00040625/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045567-7 B DO S. DA C. PIMENTEL-ME 00040626/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045571-5 EDVAN MENDES MEDEIROS 00040627/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045573-1 L. W. C. CAMELO-ME 00040628/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045576-6 MICHEL SOUSA MIRA 79966454268 00040629/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045577-4 MARIA LINDALVA LOPES 00040630/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045579-0 JEFFERSON CLEBER SANTOS DE 00040631/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045581-2 BORRACHAS VIPAL S.A 00040632/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045583-9 EUTROPIO DA COSTA DOS PASSOS 00040633/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045588-0 CASSIA DAIANE DE SOUSA MARTINS 00040634/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045590-1 B P VIEGAS-ME 00040635/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045596-0 IVAN J P DA CRUZ-ME 00040636/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045597-9 DENIZE FERREIRA DE SOUZA 00040637/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045599-5 JOSAFÁ BEZERRA SOARES-ME 00040638/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045602-9 EDILSON PEREIRA DA SILVA 00040639/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045604-5 LEONARDO SOUZA CARVALHO 00040640/2021
CAD/ICMS:	03.045606-1

Razão Social: Nº Notificação:	JEOVANI VASCONCELOS DA 00040641/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045609-6 FRANCISCO SILVA DOS SANTOS 00040642/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045610-0 DELMA MARIA AMANAJAS DE ABREU 00040643/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045613-4 F DA C NICACIO-EPP 00040644/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045614-2 SOLANGE SIMIT TENORIO 00040645/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045615-0 ABEL JORGE DE OLIVEIRA DE 00040646/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045616-9 PEDRO BARBOSA CARVALHO 00040647/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045617-7 H. N. DE O. SOUZA-ME 00040648/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045618-5 N P COLARES-ME 00040649/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045619-3 AMAZON FERROS LTDA ME 00040650/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045620-7 CLEITON SERGIO BEZERRA DOS 00040651/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045621-5 VALDINEI DE LIMA GUIMARAES 00040652/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045624-0 PAULO SERGIO PINA DOS SANTOS 00040653/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045625-8 CAMPOS & CAMPOS LTDA - EPP 00040654/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045626-6 SILBIA DE ALMEIDA BARBOSA 00040655/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045629-0 CLAUDIRENE ZEFERIN VALADARES 00040656/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045630-4 G DO SOCORRO M. CORDEIRO-ME 00040657/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045632-0 P SEPEDA DE FREITAS -ME 00040658/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045633-9 JOSE CARLOS SILVA DOS ANJOS 00040659/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045636-3 EDILSON SOUZA MACIEL 00040660/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045638-0 ISMAEL BRITO LEITE 00331907208 00040661/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045643-6 F R F COSTA-ME 00040662/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045644-4 A. RODRIGO MACIEL DA SILVA-ME 00040663/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045645-2 ROSANGELA MARIA OLIVEIRA LIMA 00040664/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045649-5 MANOEL DOS SANTOS MAGALHAES 00040665/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045650-9 MARIA LUZIA DA COSTA QUEIROZ 00040666/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045651-7 G VILHENA BRITO-ME 00040667/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045653-3 LAURO DE SOUZA RIBEIRO 00040668/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045657-6 PRO-COSMETICA COM.DE COSMET.E 00040669/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045661-4 ADMILSON PEREIRA SANTOS 00040670/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045663-0 MARISETE C. DA SILVA-ME 00040671/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045664-9 AFLAN OURO PRETO COMERCIAL 00040672/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045668-1 DROGARIA POPULAR ZERAO LTDA 00040673/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045673-8 AGUIA VIAGENS E TURISMO LTDA 00040674/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045675-4 R FERREIRA VALENTE-EPP 00040675/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045682-7 R. G. D. COMERCIO E SERVICOS 00040676/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045683-5 W. S. DO NASCIMENTO-ME 00040677/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045686-0 E S DA CRUZ-ME 00040678/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045687-8 MARIA ELIANE SILVA ALMEIDA 00040679/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045688-6 CLAUDIO LIMA SOUSA 00040680/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045690-8 MARIA L. DA CONCEICAO-ME 00040681/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045692-4 JACIMARA FORTUNATO DOS 00040682/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045693-2 COSMOS COMERCIO DE 00040683/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045695-9 SILVIA MIRANDA BARATA 00040684/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045698-3 A. A. OLIVEIRA LIMA-ME 00040685/2021
CAD/ICMS:	03.045699-1

Razão Social: Nº Notificação:	A M M VIRGOLINO-ME 00040686/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045700-9 S A LOBATO-ME 00040687/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045701-7 EDIFICAX ENGENHARIA LTDA-EPP 00040688/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059378-6 P C SILVA MENESES 00040586/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.052034-7 J B & R LTDA 00040587/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.032775-0 TRANSDIEGO TRANSPORTE 00040588/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.038493-1 M M FREITAS EIRELI - EPP 00040589/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.033562-0 GENIVALDO FERREIRA DE AGUIAR 00040590/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.021241-3 R. M. CASTRO DE LIMA-ME 00040591/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.022652-0 G. F. FELIX - ME 00040592/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059269-0 COMERCIAL J. A. EIRELI 00040593/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.026149-0 M. FELIX NASCIMENTO DE MORAES 00040594/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.025256-3 L. A. CARDOSO-ME 00040595/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.035002-6 CONSTRUTORA NALDO BEZERRA 00040596/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.043572-2 T. DO S. M. SOUTO 00040597/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.048570-3 S & E SANTOS LTDA-ME 00040598/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.032964-7 J. E. REIS-ME 00040599/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.049227-0 AGAPE MODAS LTDA ME 00040600/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.023200-7 R. S. C. ANTUNES-ME 00040601/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.030023-1 MASSAS AMAPAENSE LTDA-ME 00040602/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.042147-0 DILVA M. ARAUJO-ME 00040603/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.049154-1 W A CORREIA & R L CORREIA 00040604/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.061516-0 SO DELIVERY LTDA 00040605/2021

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0000034/2021



**SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS  
NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0000034/2021**

O Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, na forma do art. 73, §§ 1º e 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Edital, providenciar seu credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos do disposto no art. 44, XII da Lei nº400/97, no Decreto nº 4.505/2018 e das Portarias nº 008 e 011/2019-SEFAZ. O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do inciso I e §§1º e 2º, ambos do art. 73 do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2021

**JOSE ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**

**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE**

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045769-6 ALVES & SANTOS LTDA-ME 00040736/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045770-0 BURITI & CIA LTDA-EPP 00040737/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045773-4 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A 00040738/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045775-0 ORLANDO MAMEDE DOS ANJOS 00040739/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045776-9 JONAS LOPES SILVA 29734908200 00040740/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045779-3 SARAH V P DE MATOS-ME 00040741/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045781-5 LEONY RAULIAN CARDOSO PEREIRA 00040742/2021
CAD/ICMS:	03.045784-0

Razão Social: Nº Notificação:	DULCIRENE DE OLIVEIRA SANTANA 00040743/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045793-9 CARDOSO & PARENTE 00040744/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045794-7 SUPORT LTDA-EPP 00040745/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045797-1 J PEREIRA DE MEDEIROS-ME 00040746/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045803-0 J. AMORAS AMANAJAS-ME 00040747/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045805-6 VALDIR GONCALVES QUEIROZ 00040748/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045807-2 MONICA SARMENTO DA TRINDADE 00040749/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045809-9 MANOEL MIRANDA RODRIGUES 00040750/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045811-0 CARINA FERREIRA MENDES 00040751/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045813-7 JORGE LUIZ DOS SANTOS 00040752/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045815-3 RIO AMAZONAS CALCADOS LTDA 00040753/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045816-1 R C PIRES REIS-ME 00040754/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045817-0 LENILDE M. M. SILVA-ME 00040755/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045826-9 L. F. DE SOUZA LTDA-EPP 00040756/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045827-7 ALONSO FREITAS BARRETO 00040757/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045828-5 R. S. MACIEL TAVARES-EPP 00040758/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045830-7 MARILIA PACHECO MARTINS DE 00040759/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045837-4 MARINHO & BORGES LTDA-ME 00040760/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045839-0 C. A. P. PINTO LTDA-ME 00040761/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045841-2 T. S. M. DIAS-ME 00040762/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045843-9 J. MILTON DO NASCIMENTO-ME 00040763/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045846-3 G DA SILVA BORGES-EPP 00040764/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045847-1 R SOUSA DA ROCHA-ME 00040765/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045849-8 GEOCIMARA ATAIDE DUCHENE 00040766/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045851-0 C. CAVALHEIRO SOARES-ME 00040767/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045855-2 JESIEL ALVES DE FREITAS 00040768/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045856-0 SOUZA & CARDOSO LTDA-ME 00040769/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045857-9 M. J. DA COSTA BENICIO-ME 00040770/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045858-7 RAIMUNDO EVANGELISTA GALVAO 00040771/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045859-5 REGINA DA GAMA SANTANA 00040772/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045860-9 PALMARES INDUSTRIA 00040773/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045866-8 GUAMED - COMERCIO DE 00040774/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045870-6 ALEF DOS SANTOS MIRANDA 00040775/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045873-0 D. SILVA DE MIRANDA-ME 00040776/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045874-9 N M MORAES LIMA-ME 00040777/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045878-1 V. D. SHERRING-ME 00040778/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045880-3 A DA C RODRIGUES NETO-ME 00040779/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045881-1 H. DE ANDRADE CARDOSO-ME 00040780/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045888-9 EDCARLOS MOURA DE SOUSA-ME 00040781/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045889-7 M S RABELO-ME 00040782/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045891-9 A M FERNANDES DA SILVA-EPP 00040783/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045892-7 CLEONEIDE SOARES GOMES-ME 00040784/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045893-5 EVERTON COSTA CALDEIRA 00040785/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045894-3 MARIO MENDES DOS REIS 00040786/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045895-1 MARIA ANTONIA GOMES DOS 00040787/2021
CAD/ICMS:	03.045896-0

Razão Social: Nº Notificação:	PAULO ABRAAO ISAAC DE SOUZA 00040788/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045899-4 MATEUS COUTINHO AGUIAR 00040789/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045900-1 KANIGGIA EMPREENDIMENTOS 00040790/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045901-0 B. DE A. MIRANDA-ME 00040791/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045903-6 BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS 00040792/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045908-7 ADRIANO DOS SANTOS FREIRE-ME 00040793/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045911-7 CACAU SHOPPING AP LTDA-ME 00040794/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045913-3 ROSA LIDIA BARBOSA DA SILVA 00040795/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045919-2 SANDRO JOSE DE FARIAS TITO 00040796/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045920-6 MANOEL MACIEL DE SOUSA 00040797/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045922-2 STOP CAR SOCIEDADE LTDA-ME 00040798/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045923-0 LUCIDALVA PEREIRA ARAUJO 00040799/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045925-7 MARIANA FERREIRA FREIRE 00040800/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045926-5 GILVETE PEREIRA DOS SANTOS 00040801/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045927-3 EDERALDO CAVALCANTE DOS 00040802/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045929-0 C A GUERREIRO BASTOS-ME 00040803/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045931-1 HG SOMNIUM LTDA-ME 00040804/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045932-0 BOATE LOOK MUSIC LTDA-ME 00040805/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045933-8 LILIA MARIA CUNHA DOS SANTOS 00040806/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045937-0 ANGELS COMERCIO LTDA-EPP 00040807/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045940-0 POTIVIAS AMBIENTAL LTDA 00040808/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045942-7 REGINA CELIA GOMES DA SILVA 00040809/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045944-3 ANTONIA AGUIAR FERREIRA-ME 00040810/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045945-1 MARIA SENHORINHA QUEIROZ DO 00040811/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045946-0 ELIZABETH FERNANDES BARBOSA 00040812/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045949-4 MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA 00040813/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045950-8 RUAN M. DE SOUZA - ME 00040814/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045952-4 V. N. DE FREITAS 00040815/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045955-9 J. M. SANTOS DE SOUZA-ME 00040816/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045956-7 NUTRIFORT RACOES LTDA-EPP 00040817/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045958-3 GENILSON SILVA SOARES 00040818/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045959-1 YASMINY SILVA DE MORAES 00040819/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045960-5 NILCILENE DO NASCIMENTO ROCHA 00040820/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045965-6 JANICE DE FARO CAMPELO 00040821/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045966-4 SIMONE DO SOCORRO DE SOUZA 00040822/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045967-2 M DAS G S DE AQUINO-ME 00040823/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045970-2 OSVALDO E FABRICIA LTDA-ME 00040824/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045973-7 FATIMA LUCIA ALVES DE LIMA 00040825/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045975-3 CHARLES BRUNO LIMA MARQUES 00040826/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045979-6 CRISTIANE DE JESUS NASCIMENTO 00040827/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045984-2 E F DA SILVA FERREIRA ME 00040828/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045988-5 BENEVAL CATUNDA MACHADO - ME 00040829/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045993-1 JAQUELINE VIANA PANTALEAO 00040830/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046003-4 E. COSTA LIMA-ME 00040831/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046007-7 K. DA C. BENJO 00040832/2021
CAD/ICMS:	03.046013-1

Razão Social: Nº Notificação:	CARLOS JONATAS MONTEIRO DA 00040833/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046015-8 MAGNO JET INDUSTRIA LTDA - EPP 00040834/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046017-4 ARTHI COMERCIAL LTDA 00040835/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.052581-0 J T DE SOUZA FARIAS 00040712/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.027998-4 UNINORTE EMPREENDIMENTOS 00040713/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.061701-4 C D PASTANA 00040714/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051617-0 K.T. DE OLIVEIRA ME 00040715/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.060246-7 C. CAIRES DE SOUZA EIRELI - ME 00040716/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.062660-9 ZANINI INDUSTRIA E COMERCIO 00040717/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.054483-1 K. DA C. COELHO - ME 00040718/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.061844-4 M G COMERCIO LTDA 00040719/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.034269-4 ALEX MOURA DA SILVA-ME 00040720/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.055774-7 D R DA C O SOUZA EPP 00040721/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.049893-7 E. OLIVEIRA DOS PASSOS 00040722/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051071-6 J B DIAS EIRELI ME 00040723/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.028185-7 J. DOS ANJOS DE SOUSA-ME 00040724/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.061092-3 UMBRELLA CORPORATION LTDA 00040725/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.040808-3 R. DA S. SANTOS NETO-ME 00040726/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.004774-4 G. J. LOO LI-ME 00040727/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059432-4 L B FURTADO 00040728/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.062097-0 V S PAUXIS COMERCIO E 00040729/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.041030-4 TNT MERCURIO CARGAS E 00040730/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.061773-1 K.F DA SILVA 00040731/2021

HASH: 2021-0208-0005-0105

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000035/2021



**SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS  
NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000035/2021**

O Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, na forma do art. 73, §§ 1º e 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Edital, providenciar seu credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos do disposto no art. 44, XII da Lei nº400/97, no Decreto nº 4.505/2018 e das Portarias nº 008 e 011/2019-SEFAZ. O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do inciso I e §§1º e 2º, ambos do art. 73 do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2021

**JOSE ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**

**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE**

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046018-2 HDS REFRIGERACAO LTDA 00040859/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046019-0 OPUS PRODUTOS DE HIGIENE E 00040860/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046021-2 FABRICIA MARCELY DAMASCENO 00040861/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046022-0 EDILEIA DE SOUZA BESSA 00040862/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046024-7 AUGUSTO SERGIO DOS SANTOS 00040863/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046028-0 B. AIRES GONCALVES-ME 00040864/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046032-8 ANTONIA MORAES NETO - ME 00040865/2021
CAD/ICMS:	03.046033-6

Razão Social: Nº Notificação:	RONIVALDO B DE SOUZA - ME 00040866/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046034-4 IRLANILDO ROCHA DA CRUZ 00040867/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046035-2 CHRYSYANE BEVILAQUA DE LIMA 00040868/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046036-0 MARINALVA ALMEIDA NETO 00040869/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046037-9 ANTONIO DOS SANTOS FREITAS 00040870/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046038-7 BENEDITA DE JESUS SILVA DE 00040871/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046040-9 JOSIELSON SOARES DE OLIVEIRA 00040872/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046041-7 MARY CRISTINA NUNES PANTOJA 00040873/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046042-5 E. O. DUTRA SERVICOS-ME 00040874/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046043-3 SILVA & B MARTINS LTDA-ME 00040875/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046047-6 DEUZIMAR PEREIRA DA COSTA-ME 00040876/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046048-4 PLANTAO BATS LTDA-ME 00040877/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046050-6 PETROLEO BRASILEIRO S.A 00040878/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046052-2 NOGUEIRA & SILVA-LTDA-ME 00040879/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046055-7 IMPORTADORA E EXPORTADORA 00040880/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046057-3 F. W. S. DA SILVA BIJUTERIAS E 00040881/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046060-3 C. HIPOLITO NETO - ME 00040882/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046061-1 C. E. DA R. TITO-EPP 00040883/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046064-6 JOELSON EVANGELISTA DE SOUZA 00040884/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046065-4 GEIVALDO TORRES DE SOUZA 00040885/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046068-9 GILVAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA 00040886/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046070-0 EMPORIO BALADA LTDA ME 00040887/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046071-9 HALINNY VIANA DE OLIVEIRA 00040888/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046074-3 L. DOS SANTOS COSTA & CIA LTDA 00040889/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059376-0 PROTVEST INDUSTRIAL UNIFORMES 00040839/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.035600-8 JOSE SILVA ROCHA-ME 00040840/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047131-1 NAGIB PRODUCOES E EVENTOS 00040841/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044662-7 M DE L DA SILVA ALVES-ME 00040842/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.032104-2 NOVASEG - SEGURANCA 00040843/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.061295-0 AMAPA MARINE EIRELI 00040844/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.055995-2 A F LOUREIRO ME 00040845/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.034033-0 MENDES AGUIAR COMERCIO E 00040846/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046315-7 ROCHA E FREITAS LTDA 00040847/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.044539-6 A C DO O S BATISTA ME 00040848/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045768-8 GIVANILDO BRITO SANTOS 00040849/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.056247-3 DELCIANE ALMEIDA BEZERRA - ME 00040850/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.020653-7 O. L. DA SILVA SIQUEIRA-ME 00040851/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.016739-1 DISTRIBUIDORA SANTA MARIA 00040852/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.008366-0 M D B CHAGAS - ME 00040853/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051542-4 TAYNARA S. SANTOS - ME 00040854/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.034007-1 MEIO DO MUNDO SERVICOS 00040855/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059335-2 NUNES SERVICOS EIRELI 00040856/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059764-1 R Z MEIRELES 00040857/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.057477-3 P Q F VEIGA 00040858/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046076-0 RELUALCA EIRELI-EPP 00040890/2021
CAD/ICMS:	03.046077-8

Razão Social: Nº Notificação:	L. S. CAMBRAIA LTDA-ME 00040891/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046078-6 TRINDADE & GOMES SERVICOS 00040892/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046080-8 CONCEICAO DE JESUS FERREIRA DA 00040893/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046081-6 M. G. DE MORAES -ME 00040894/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046084-0 HELEM CRISTINA COSTA DE 00040895/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046088-3 TANIA MIGUEL-ME 00040896/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046089-1 TAVEIRA & OLIVEIRA DOS SANTOS 00040897/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046091-3 MOISES FERNANDES CRUZ NETO 00040898/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046098-0 IGOR D. DA SILVA-ME 00040899/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046099-9 TRIUNFO CONSTRUCOES LTDA-EPP 00040900/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046100-6 R DE A. QUARESMA-ME 00040901/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046105-7 GLASSES ALUMINIO E VIDRO EIRELI 00040902/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046107-3 AMZ MIDIA INDUSTRIAL S/A 00040903/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046109-0 WAYPARTNERS DO BRASIL 00040904/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046112-0 S RODRIGUES SANTOS-ME 00040905/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046113-8 E GONZAGA DA SILVA - ME 00040906/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046114-6 MARIA VANDIRA DOS PASSOS 00040907/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046117-0 ROSENILDA MARREIROS GARCIA 00040908/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046118-9 ADVANA CAVALCANTE SANTOS 00040909/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046119-7 ADENILSON DE SOUSA MARTINS 00040910/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046124-3 N. T. DE ALMEIDA SOBRINHO-ME 00040911/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046125-1 S. ALVES DUARTE-ME 00040912/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046129-4 DELTA COMUNICACAO E 00040913/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046131-6 V. DE ALMEIDA BATISTA-ME 00040914/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046132-4 JONE M DE AGUIAR-ME 00040915/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046133-2 LUCIENE G. LACERDA-ME 00040916/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046135-9 MANOEL BARBOSA ALVES 00040917/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046136-7 GILMAR MEIRELES SERRAO 00040918/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046137-5 CARLOS GEMAQUIC LOBATO 00040919/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046138-3 ALINE SANTOS LOBATO 00040920/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046140-5 ZINALDA DE SOUZA NASCIMENTO 00040921/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046141-3 LUCIANA BERGUE GAIA 00040922/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046142-1 D. S. P. RODRIGUES-ME 00040923/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046146-4 DOMINGOS REGINALDO ROCHA 00040924/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046147-2 EVANUBIA DE SOUZA GOMES - ME 00040925/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046148-0 GEOVANA IZIDORIA DA SILVA 00040926/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046151-0 IVANETE SOBRAL DA CRUZ 00040927/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046162-6 J. LOURENCO DA SILVA-ME 00040928/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046163-4 M. N. MELO & MELO LTDA-ME 00040929/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046165-0 C F DE SOUZA PRODUTOS 00040930/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046169-3 J MARIA DA SILVA - ME 00040931/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046173-1 TNA - TRANSPORTES E 00040932/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046174-0 SCHNEIDER & COSTA LTDA -EPP 00040933/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046177-4 URSULA CHRISTIANE LOBATO 00040934/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046179-0 MARCOS SOUSA RODRIGUES-ME 00040935/2021
CAD/ICMS:	03.046180-4

Razão Social: Nº Notificação:	ERICA DE CASSIA L. LIMA-ME 00040936/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046185-5 VALQUIRIA PACHECO DA COSTA 00040937/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046186-3 ELDECI CHAGAS MENDES PINHEIRO 00040938/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046189-8 F M MOURAO-ME 00040939/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046199-5 CLEUDIANE SILVA ALMEIDA 00040940/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046201-0 AMIRALDO DA CRUZ LAZAME-ME 00040941/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046204-5 IDELBERTO SILVA VALADARES 00040942/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046205-3 SEVERINO TOME DA SILVA 00040943/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046206-1 CINTIA MARA DOS SANTOS 00040944/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046207-0 MARIA FRANCISCA DA SILVA 00040945/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046208-8 D. CORREA NUNES-ME 00040946/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046209-6 ENIVALDO DO SOCORRO 00040947/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046210-0 RENILSON CARLOS DA SILVA 00040948/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046211-8 CIMARCO TRANSPORTES LTDA 00040949/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046212-6 J. BRAGA MORAES-ME 00040950/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046213-4 DOUGLAS DOS SANTOS MELO 00040951/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046214-2 CONSTRUTORA EKAL EIRELI 00040952/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046215-0 J. C DE A SANTOS-ME 00040953/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046216-9 JASIVA ESPINDOLA QUEROES 00040954/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046218-5 MARCELO AMARAL VIANA - EIRELI 00040955/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046220-7 FIBRASCAS CONFECÇÕES E 00040956/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046223-1 LUZ & LUZ LTDA-ME 00040957/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046224-0 PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA 00040958/2021



## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000036/2021



SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS  
NÚCLEO REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000036/2021

O Coordenador de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ, na forma do art. 73, §§ 1º e 2º do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Edital, providenciar seu credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, nos termos do disposto no art. 44, XII da Lei nº400/97, no Decreto nº 4.505/2018 e das Portarias nº 008 e 011/2019-SEFAZ. O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do inciso I e §§1º e 2º, ambos do art. 73 do Anexo I do Decreto Estadual nº2.269/98 - RICMS/AP.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2021

JOSE ALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA

## RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047128-1 GIORGIO DA SILVA ARAUJO 00040979/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047129-0 DAYANE PINHEIRO DA SILVA 00040980/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047132-0 SOLUTECH LTDA-ME 00040981/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047134-6 E FURTADO DA SILVA-ME 00040982/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047135-4 R. G. & J. D. EMPREENDIMENTOS 00040983/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047143-5 BENEDITO ARLON FERREIRA 00040984/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047144-3 ANTONIO IZAAC FERREIRA DUARTE 00040985/2021
CAD/ICMS:	03.047145-1

Razão Social: Nº Notificação:	RILEY BORGES DOS SANTOS 00040986/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047147-8 DIANA DE OLIVEIRA 00916915247 00040987/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047148-6 M. J. SANCHES DA SILVA-ME 00040988/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047149-4 E. DE A. MADUREIRA-ME 00040989/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047150-8 LUIZ RODOLFO FIGUEIREDO DA 00040990/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047154-0 H C GOMES PIRES-ME 00040991/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047155-9 INCEPA REVESTIMENTOS 00040992/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047158-3 L. EVELIN SILVA DE SOUZA-ME 00040993/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047160-5 VERA LUCIA CORREA DE OLIVEIRA 00040994/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047167-2 MARIANA GOMES DA CRUZ 00040995/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047168-0 LUCIANO FRANCIOLLI MIRANDA DE 00040996/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047169-9 JOEL M. DA COINCEICAO-ME 00040997/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047171-0 DIVAS MODAS LTDA-ME 00040998/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047172-9 DISTRIBUIDORA ARAUJO LTDA-ME 00040999/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047173-7 JESU CONSTRUcoes EIRELI-EPP 00041000/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047175-3 DISTRIBUIDORA DE CONFECcoes 00041001/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047178-8 JONACY LIMA DA SILVA 00041002/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047179-6 PATRICIA DA SILVA-ME 00041003/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047181-8 RANGO BOM LTDA-EPP 00041004/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047185-0 M. J. AGUIAR-ME 00041005/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047188-5 MARIA RUTE DE PAULA QUARESMA 00041006/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047191-5 ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES 00041007/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047193-1 IVANETE DE SOUSA NASCIMENTO 00041008/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047194-0 OZIEL DE MELO RODRIGUES 00041009/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047206-7 CAMILA MEDEIROS DE ALMEIDA 00041010/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047208-3 P. E. S. DOS SANTOS-ME 00041011/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047209-1 ADRYNNY KARLA PERES SOUZA 00041012/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047211-3 RAIMUNDO MARCELO DA FONSECA 00041013/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047212-1 V DO CARMO DIAS-ME 00041014/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047218-0 CATARINA DA SILVA NASCIMENTO 00041015/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047221-0 ARTIFEX BRASIL LTDA-ME 00041016/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047224-5 ALCINEI DO SOCORRO DOS SANTOS 00041017/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047225-3 D. S. DE CASTRO EIRELI - ME 00041018/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047227-0 WAGNER DO NASCIMENTO ARANHA 00041019/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047228-8 ILNARA MONTEIRO TOMAZ 00041020/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047230-0 F. N. FERREIRA CONSTRUcoes - ME 00041021/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047233-4 ROSIANE SOUSA DOS REIS 00041022/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047234-2 T. R. A. VALE-ME 00041023/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047235-0 R. C. COSMO-ME 00041024/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047236-9 A. M. X DE ASSIS-EPP 00041025/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047239-3 MAIARA DA SILVA DOS SANTOS 00041026/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047241-5 RAFAEL & LORENA LTDA-ME 00041027/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047242-3 IVAN NASCIMENTO PEREIRA 00041028/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047243-1 DURVAL DA LUZ PARAENSE 00041029/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047247-4 RAMON KENNEDI BRAZAO LIMA 00041030/2021
CAD/ICMS:	03.047249-0

Razão Social: Nº Notificação:	TIELLEN CRISTINA DA SILVA DO 00041031/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047250-4 NILSON COSTA DO AMARAL 00041032/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047254-7 ANDRADE & FIGUEREDO CIA LTDA 00041033/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047266-0 TAMIRES ALFAIA CARDOSO 00041034/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047268-7 GEON ANDRE TAVARES 00041035/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047272-5 IMEDIATA DISTRIBUIDORA LTDA 00041036/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047273-3 SERV CONSTRUcoes LTDA-EPP 00041037/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047275-0 RAUL DOS S. MODESTO EIRELI-ME 00041038/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047282-2 MARCIANO CARVALHO LOPES 00041039/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047283-0 MARIA DE JESUS MORAIS DA SILVA 00041040/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047284-9 MARIA LUCIDALVA TRINDADE 00041041/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047288-1 E. R. DIAS-ME 00041042/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047289-0 J. M. ODONTO LTDA-EPP 00041043/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047290-3 P. D. R. DOS SANTOS-ME 00041044/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047297-0 L. R. ASSUNCAO LTDA-ME 00041045/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047299-7 G. M. M. CAMBRAIA-ME 00041046/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047300-4 Z. OLIVEIRA MAIA-ME 00041047/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047303-9 E. C. BARBOSA-ME 00041048/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047306-3 ANTONIO JORGE MELO PINHEIRO 00041049/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047307-1 M C MONTE-ME 00041050/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047308-0 SONIA MARIA NASCIMENTO 00041051/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047310-1 MAXIONEY PINTO DE SOUSA-ME 00041052/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047312-8 J. M. C. MENDES COMERCIO E 00041053/2021

CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047314-4 NEWS EMPREENDIMENTOS, 00041054/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047315-2 AGP COMERCIAL IMPORTADORA E 00041055/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047317-9 EDINALDO GOMES MORAES 00041056/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047319-5 FRANCILEUDE PENHA SARGES 00041057/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047323-3 ROSANGELA PAIVA DA CRUZ 00041058/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047326-8 MADELINE NATACHA PALMEIRIM 00041059/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047327-6 HAIALA & HEBER SITTAS LTDA-ME 00041060/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047340-3 ILARIO P MACHADO DO 00041061/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047341-1 M. DA CONCEICAO DE SOUSA 00041062/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047345-4 FLAVIA LARISSA BARROS SILVA 00041063/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047346-2 MARINALVA CAVALCANTE LEITE 00041064/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047348-9 JACIDIA ESPINDOLA QUEROES 00041065/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047349-7 ROSANA PAES ALVES 64730654234 00041066/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047351-9 REGINA DE FATIMA DO 00041067/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047352-7 LUCIVALDO P. CALDAS-ME 00041068/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047353-5 O BUENO DE OLIVEIRA EIRELI-ME 00041069/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047356-0 L. B. LOPES-ME 00041070/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047357-8 JURACI DA SILVA PINTO 00041071/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047358-6 WALTER PALHETA LEAL 00041072/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047361-6 E. DE LIMA CARDOSO-ME 00041073/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047366-7 EVANDRO CUNHA MENEZES 00041074/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047368-3 MARIA GORETE CAMPOS DA SILVA 00041075/2021
CAD/ICMS:	03.047369-1

Razão Social: Nº Notificação:	ROSIANE CORREA LISBOA GUEDES 00041076/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047370-5 TAVARES CONSTRUCOES, 00041077/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047376-4 ALEXANDRE COSTA DE SOUSA 00041078/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.048518-5 F. H. SOUZA BATISTA-ME 00040959/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.021499-8 LIDIANNE & CIA LTDA- EPP 00040960/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.046426-9 P. MORAES COSTA-ME 00040961/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051066-0 COOPERATIVA DOS MORADORES 00040962/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.058953-3 C SENA MORAES ME 00040963/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.051583-1 F A M MACIEL ME 00040964/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.031291-4 P. H. G. DE BRITO-ME 00040965/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.053269-8 FRIGORIFICO PACIFICO EIRELI 00040966/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.033444-6 ERTHAL E DUARTE LTDA-ME 00040967/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.061344-2 T L MEDEIROS 00040968/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.059775-7 A. F. DO C. ARAUJO EIRELI 00040969/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.045580-4 F L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI 00040970/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.049157-6 R. M. DE CARVALHO EIRELI 00040971/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.054304-5 LEDES C A DA SILVA ME 00040972/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.047252-0 V. L. LAMBERT-ME 00040973/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.055852-2 DAYANNE CRISTINA L TEIXEIRA ME 00040974/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.057511-7 SILVANA E SANDRA COMERCIO 00040975/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.024767-5 MARINEZIO S. DOS SANTOS-ME 00040976/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.034626-6 M. DJALMA DE OLIVEIRA-ME 00040977/2021
CAD/ICMS: Razão Social: Nº Notificação:	03.034274-0 E. S. J. SILVA-ME 00040978/2021

HASH: 2021-0208-0005-0106

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2020-UCC/SVS-AP.

Publicado no diário oficial no dia 30, de dezembro de 2020, nº 7.323, página 49 a 50.

#### ONDE SE LÊ:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 24 de novembro 2020 até 31 de dezembro de 2020.

#### LEIA-SE:

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 24 de novembro 2020 até 25 de janeiro de 2021

Macapá 08 de fevereiro de 2021

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA  
SUPERINTENDENTE – SVS/AP  
DECRETO Nº 2802/2017

HASH: 2021-0208-0005-0127

### 2º ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2020-UCC/SVS-AP.

Publicado no diário oficial no dia 04, de setembro de 2020, nº 7.250, página 62 a 64.

#### ONDE SE LÊ:

#### CLAUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO -

2.1 – Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato, por mais de 30(trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 180(cento e oitenta) dias, ou até enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme Art.4º- H da Lei Federal 13.979/2020.

#### LEIA-SE:

#### CLAUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO -

2.1 – Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a

vigência do contrato, por mais de 30(trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, até o limite de 06 (seis) meses e poderão ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 março de 2020, respeitados os prazos pactuados conforme artigo 4º-H da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA  
SUPERINTENDENTE – SVS/AP  
DECRETO Nº 2802/2017

HASH: 2021-0208-0005-0126

## Junta Comercial do Amapá

### PORTARIA Nº 014/2021 – JUCAP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

**Art. 1º** - Nomear para Tradutor ad hoc o Sr. **JEAN PIERO SEMBER GAYOSO**, brasileiro, solteiro, RG 444291-AP, CPF nº 815.499.202-78, residente e domiciliado na Av. Anatair Monteiro da Piedade, nº 10-A, bairro Nova Esperança, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do Diploma de Graduação, do Sr. **Yusnardi Reyes Reina**, do Idioma Espanhol para o Idioma Nacional Brasileiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
Presidente/JUCAP

HASH: 2021-0208-0005-0099

### PORTARIA Nº 015/2021 – JUCAP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual

nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

**Art. 1º** - Nomear para Tradutor ad hoc o Sra. **LUCIA MARIA SENA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, RG 275088-AP, CPF nº 126.993.492-91, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 1295 – Apto. 902, bairro Santa Rita, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de um Bulletin nº 3 du Casier Judiciaire (Certidão Criminal), do Sr. **Drissa TOGOLA** de nº 2863/Rép. Expedido em Bougouni/ República do Mali, do Idioma Francês para o Idioma Nacional Brasileiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
Presidente/JUCAP

HASH: 2021-0208-0005-0095

## Centro de Reabilitação do Amapá

### PORTARIA Nº 008/2021-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de Julho de 2017.

#### RESOLVE:

**Art.1º**- NOMEAR a Médica Dra **SAMARA NORONHA CUNHAXAVIER**-CRMNº. 1298/AP,Otorrinolaringologista, Matrícula Nº 0116992-0-01 para ser Chefe do Serviço da Saúde Auditiva do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá.

**Art. 2º**-Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2021.

AMAURY BARROS SILVA  
Diretor-Presidente do CREAP  
Decreto nº 3525/Set.2017

HASH: 2021-0208-0005-0122

## Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

### PORTARIA Nº 09 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020, que instituiu o Plano Plurianual - PPA do Governo do Estado do Amapá, para o período 2020-2023, considerando o lançamento do Projeto Piloto para Acompanhamento de Programas Governamentais segundo os Indicadores de Resultados, do Eixo de Desenvolvimento Econômico, considerando a necessidade de implantar o acompanhamento das Ações Governamentais afetos a Agência, e que concorram de forma satisfatória para o alcance de resultados positivos, traduzidos em Indicadores de Programas, e considerando também a Decisão Normativa n.001/2018/ do TCE/AP, e o contido no ofício circular n.017/GAB/SEPLAN, de 28 de maio de 2018, resolve:

**Art. 1º** Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta DIAGRO, por meio de Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN;

**Art.2º**. Nomear:

I – **TATIANA LIMA DA SILVA** para exercer o cargo de Gerente de Ações de MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA (CÓD.: 2025);

II - **WENDEL DE JESUS LOBO RAMOS** para exercer o cargo de Gerente de Ações REGISTRO E INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ORIGEM VEGETAL (CÓD.: 2028);

III – **RENAN LEVI VIANA DA SILVA** para exercer o cargo de Gerente de Ações de ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DE ANIMAIS (CÓD.: 2030);

IV - **DOUGLAS DA SILVA BARROS** para exercer o cargo de Gerente de Ações de INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CÓD.: 2027);

V - **GIL KLEVES ARAÚJO SOARES** para exercer os cargos de Gerente de Ações de SANIDADE VEGETAL E FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS (CÓD.: 2026) e Gerente de Ações de MONITORAMENTO DE TRÂNSITO AGROPECUÁRIO (cód.: 2029).

**Art. 3º**. São atribuições do (s) Gerente de Programa e dos Gerentes de e Ações, no âmbito da AGÊNCIA DE

**DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ:**

I - Inserir no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIPLAG/GEA, com o apoio da SEPLAN, as informações pertinentes à execução física da (s) Ações, em período quinzenal ou mensal;

II - Solicitar a Estatística/Coordenadoria/Gerência da (s) área (s) finalística (s) da Secretaria e do (s) Órgão (s) vinculado (s), informações sobre o (s) Indicador (es) do Programa, como o ano base da última informação e o último índice apurado e a previsão deste índice até o término do PPA -2016/2019;

III - Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando – o (a) da situação do Programa;

IV - Repassar ao Gerente de Programa as informações pertinentes ao (s) Indicador (es) do Programa ao qual as ações sob sua responsabilidade estão vinculadas;

V - Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento da (s) Ações sob sua responsabilidade;

VI - Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando-o (a) da situação da (s) Ações;

VII - Cabe a AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, em conjunto com a Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, disponibilizar todo o apoio necessário aos Gerentes de Ações, para a fiel execução dos trabalhos;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Art. 5º** Fica revogada a portaria 90 de 21 de outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

HASH: 2021-0208-0005-0121

**Instituto de Defesa do Consumidor****PORTARIA Nº 001/2021 – PROCON/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616, de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis pelo Monitoramento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC), neste Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AP, em conformidade com a Lei Estadual 2.149/2017 e a Lei Federal nº 12.527/2011.

**MARIA HELENA ROCHA GALVÃO** (Assistente Administrativo)

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS PASSOS** (Assistente Administrativo)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2021.

ELITON CHAVES FRANCO  
Diretor-Presidente do PROCON/AP  
Decreto nº 2.616/2016

HASH: 2021-0208-0005-0130

**PORTARIA Nº 002/2021 – PROCON/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO AMAPÁ – PROCON/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616, de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis pelo Monitoramento do Sistema de Rede de Ouvidorias (e-OUV), neste Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON/AP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017.

**ALEXANDRE GAMA SILVA** (Auxiliar Administrativo)

**PAULO SÉRGIO DIAS FILHO** (Assistente Administrativo)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2021.

ELITON CHAVES FRANCO  
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Decreto nº 2.616/2016

HASH: 2021-0208-0005-0131

**Término do Acolhimento:** 18/02/2021 - 08h00min  
(Horário de Brasília)**Companhia de Eletricidade do Amapá****Abertura das Propostas:** 18/02/2021 - 08h00min  
(Horário de Brasília)**AVISO DE LICITAÇÃO**

Disputa: 18/02/2021 - 09h30min (Horário de Brasília)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – PRL

Endereço: sitio de [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – PRL

Licitação nº 855879

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica às empresas interessadas que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR POR PREÇO POR ITEM, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos, com a finalidade de atender as necessidades da Companhia de Eletricidade do Amapá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do Edital.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), <https://compras.portal.ap.gov.br/>  
e<https://cea.portal.ap.gov.br/>

Macapá (AP), 08 fevereiro de 2021.

Marcelo Dias  
Pregoeiro – PRL/CEA**Início do Acolhimento:** 10/02/2021 - 17h00min (Horário de Brasília)

HASH: 2021-0208-0005-0135

PUBLICIDADE

# Use Máscara.



# Proteja-se!



## Defensoria Pública

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº094, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Publicizar a atuação do Defensor Público que acumulou o exercício das atribuições da 2ª Defensoria Pública Cível de Santana.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000370/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar a atuação do Defensor Público **Sidney João Silva Gavazza** que acumulou o exercício das atribuições da 2ª Defensoria Pública Cível de Santana, nos períodos de 26/11/2020 a 19/12/2020 e de 07/01/2021 a 10/01/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/11/2020.

Publique-se e cumpra-se.  
Macapá, em 08 de fevereiro de 2021.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

HASH: 2021-0208-0005-0112

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Publicizar a atuação dos Defensores Públicos que acumularam o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá/AP.

#### **O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO**

**AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000.0100/2021 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento efetuado pelo Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº423/2020 – DPE/AP, que trata de exoneração, a pedido, do Defensor Público **RONALDO NOGUEIRA MARQUES**, que atuava na 1ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar a atuação do Defensor Público **LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA**, que acumulou o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá/AP, no período de 11/12/2020 a 16/12/2020.

**Art. 2º.** Publicizar a atuação do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, que acumulou o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá/AP, nos dias 17/12/2020 e 18/12/2020 e no período de 07/01/2021 a 10/01/2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/12/2020.

Publique-se e cumpra-se.  
Macapá, em 08 de fevereiro de 2021.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2021-0208-0005-0128

### **RESOLUÇÃO Nº 38/2021/CSDPEAP.**

Altera a resolução n.º 22/2020/CSDPEAP.



**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias (art. 15, caput e art. 19, Inciso I da Lei Complementar Estadual 121/2019; art. 102, caput da Lei Complementar Federal 80/1994 e do Regimento Interno do CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública do Estado do Amapá é assegurada autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º (Art. 134, §2º da CRFB/1988 e art. 7 da Lei Complementar Estadual 121/2019);

**CONSIDERANDO** a simetria constitucional entre a Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário, nomeadamente nas normas insculpidas no Título IV, Capítulo II e Capítulo IV, e nos Art. 168 e Art. 235, VII, todos da Constituição Federal, bem assim a autoaplicabilidade do mencionado preceito;

**CONSIDERANDO** que o adicional de acumulação por serviço extraordinário é vantagem de natureza indenizatória não compreendida no regime remuneratório do subsídio;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do adicional de acumulação por serviço extraordinário, previsto no artigo 84, IX e no artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O art. 11º da Resolução 22/2020/CSDPEAP é renumerado para 13º.

**Art. 2º.** Serão incluídos os seguintes artigos à Resolução 22/2020/CSDPEAP:

“Art. 11º. A relação de cargos passíveis de designação de substituição não previstos na Resolução 28/2020/CSDPEAP deve ser obrigatoriamente publicada em Diário Oficial pelo Defensor Público Geral em até 15 (quinze) dias corridos antes da data do ato de designação do órgão de execução, sob pena de não ser devido o seu pagamento nem tão pouco cobrada qualquer responsabilidade do órgão de execução que o ocupar, ressalvado casos excepcionais justificados EXPRESSAMENTE, notadamente quanto aos critérios dos incisos I a IV do art. 7º da Resolução 22/2020/CSDPEAP.

§1º Não será devido o pagamento de adicional por serviço extraordinário caso não cumpridas todas as normas da Resolução 22/2020/CSDPEAP e observados as atribuições previamente fixadas na Resolução 28/2020/CSDPEAP, devendo o órgão de execução que receber os valores em descumprimento às normas regulamentares devolver os valores aos cofres da DPE-AP.

§2º Na hipótese de não atendimento ao previsto nas resoluções 22 e 28/2020/CSDPEAP o órgão de execução estará desobrigado de praticar os atos referentes a tal designação extraordinária.

§3º No dia seguinte à publicação do ato da regulação de cargos passíveis de designação para substituição não automática, a Corregedoria Geral, nos termos do art. 8º desta Resolução 22/2020/CSDPEAP, deverá obrigatoriamente, sob pena de invalidade do ato de designação posterior, publicar edital de chamamento público para voluntariado.

Art. 12º Respeitadas a Resolução 28/2020/CSDPEAP e esta Resolução 22/2020/CSDPEAP, será então autorizado o pagamento do adicional por serviço extraordinário desde que se respeitem também, na análise de disponibilidade orçamentária, os pedidos de adicionais também submetidos à disponibilidade orçamentária pedidos cronologicamente antes, ainda que não apreciados administrativamente.

§1º Não será autorizado o pagamento do adicional por serviço extraordinário enquanto não apreciados os pedidos cronologicamente anteriores mencionados no caput deste artigo.

§2º Autorizado o adicional por serviço extraordinário após respeitadas todas as normas regulamentares da DPE-AP, seu pagamento deve ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias, não podendo ser pago em ano posterior ao do exercício do serviço extraordinário, com exceção do serviço extraordinário prestado em dezembro, que poderá ser pago até janeiro do ano seguinte.”

**Art. 3º** – As alterações entram em vigor na data da publicação.

Macapá/AP, 28 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Conselheiro Presidente

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Conselheiro Nato

JADE TAVARES AGRA

Conselheira Nata

IGOR SILVÉRIO FREIRE

Conselheiro Eleito

PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES

Conselheira Eleita

ROBERTO COUTINHO FILHO

Conselheiro Eleito

MARCELA RAMOS FARDIM  
Conselheira Eleita  
IGOR VALENTE GIUSTI  
Conselheiro Eleito

HASH: 2021-0208-0005-0136

### **RESOLUÇÃO Nº 39/2021/CSDPEAP.**

Dispõe sobre o dever de transparência no âmbito da DPE-AP, sobre o acesso dos cidadãos às informações de interesse público e dá outras providências.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE AMAPÁ**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, I, da Lei Complementar 121/2019, e

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal erigiu o princípio da publicidade como um dos pilares do Estado Democrático de Direito, norteador da Administração Pública, sendo o sigilo a exceção (art. 37, caput, Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que é direito fundamental de todo cidadão obter dos órgãos públicos esclarecimentos de situações de interesse particular e informações de interesse público (art. 5º, XXXIII e XXXIV b, Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que, desde 2014, a Lei de Acesso (Lei 12.527/2014) à Informação, de aplicação em todo o território nacional e em todas as esferas de poder, regulamentou o procedimento para obtenção de informações junto aos órgãos públicos, inclusive com a fixação de prazos;

**CONSIDERANDO** que o gestor de recursos públicos tem o dever de prestar contas, passível de controle interno e de controle externo, pelo Tribunal de Contas e pelo cidadão (arts. 71, parágrafo único, 72 e 74, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que para atendimento dos escopos constitucional e legal, não basta a implantação formal do Portal da Transparência, sendo necessário disponibilizar acesso imediato a todos os documentos de interesse público, inclusive de exercícios financeiros pretéritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os prazos para pedidos de esclarecimentos e de providências, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os atos normativos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, são públicos e motivados.

**Art. 2º** É dever da Defensoria Pública do Estado do Amapá promover, independentemente de requerimentos, a divulgação, em local de fácil acesso, a informações de interesse coletivo ou geral que digam respeito às competências da Instituição.

§1º. Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

- I – organograma, com o devido registro das competências e estrutura organizacional administrativa;
- II - registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registro dos bens móveis e imóveis que compõe seu patrimônio;
- IV - registro individual e discriminado de todas as despesas, especialmente despesas com pessoal, tais como subsídios, salários, proventos, bolsas de estágio, funções gratificadas, gratificações, indenizações, adicionais, auxílios, e quaisquer outras verbas ou vantagens econômicas, bem como despesas com diárias de viagem e passagens aéreas;
- V - informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios em andamento, inclusive dispensas e inexigibilidade de licitação, publicizando-se, no mínimo, o objeto, setor solicitante, justificativa apresentada, estudos técnicos preliminares, projeto básico, projeto executivo, termo de referência, relatórios de viabilidade financeira e de disponibilidade econômica, indicação da dotação orçamentária sob a conta da qual correrá o pagamento do contrato ou nota de empenho, edital, contrato, local e hora da licitação;
- VI - Contratos em vigência e notas de empenho não pagas;
- VII - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
- VIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;
- IX – todos os atos normativos da Defensoria Pública do Amapá, incluindo-se as Portarias da Defensoria Pública Geral e da Corregedoria Geral e as Resoluções, e suas respectivas alterações, do Conselho Superior; e
- X - atribuições dos órgãos de atuação, com os respectivos órgãos de execução ocupantes das vagas, além dos endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público

§ 2º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

§ 3º As informações que, por sua natureza, não comportarem acesso imediato deverão ser respondidas em até 20 (vinte) dias, contados da data do envio da solicitação.

§ 4º A negativa de acesso confere ao requerente o direito de recorrer ao Conselho Superior, no prazo de 10 (dez) dias, contados após a intimação.

§ 5º O recurso será levado a julgamento na primeira

sessão subsequente a seu recebimento.

**Art. 3º** É vedada a decretação de sigilo de qualquer documento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, salvo nas hipóteses constitucionalmente admitidas.

**Parágrafo único.** O procedimento administrativo para decretação do sigilo deve ser disciplinado por Resolução específica do Conselho Superior.

**Art. 4º** O Conselho Superior deverá, mês a mês, publicar lista de pedidos de alteração de resolução e de sugestões de novas resoluções.

§1º A lista publicada deve apresentar a data de protocolo do pedido e a data de distribuição, além do nome do Conselheiro a que tiver sido distribuído.

§2º A cada mês de janeiro do ano, o Conselho Superior deverá publicar a relação de processos e pedidos ainda em tramitação.

**Art. 5º** Os pedidos de esclarecimentos e de adoção de providências encaminhados aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá – Defensoria e sub Defensoria Geral, Corregedoria Geral e Conselho Superior – deverão ser autuados e numerados em até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte ao protocolo e, dentro deste mesmo interstício, comunicado ao requerente o número do processo.

§ 1º O prazo estabelecido no caput será de 05 (cinco) dias corridos se o requerimento for enviado por meio de plataforma digital.

§ 2º As formulações suscitadas devem ser respondidas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da autuação pelos dos Órgãos apontados no caput.

**Art. 6º** O disposto no art. 5º não se aplica:

- I - às propostas de Resolução ao Conselho Superior, que seguem rito próprio, definido em seu Regimento Interno;
- II - à expedição de atos ordinários;
- III - às ausências não programadas de Defensores Públicos, que devem ser informadas, de imediato, ao órgão de execução substituto;
- IV - às demandas de urgência e de emergência;
- V - às comunicações de intimações judiciais.

§ 1º - As ausências programadas dos Defensores Públicos, servidores, comissionados ou não, estagiários, bolsistas ou voluntários, devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

§ 2º A violação a este dispositivo que implique prejuízo patrimonial ou moral, sujeita o infrator às medidas estabelecidas no art. 7º desta Resolução.

**Art. 7º** O Conselho Superior, por maioria, poderá determinar ao Corregedor-Geral a realização de correição extraordinária, caso verifique o descumprimento dos deveres funcionais, entre eles a observância, à lei, ou prática de condutas comissivas ou omissivas que comprometam o prestígio ou a dignidade da Instituição.

**Art. 8º** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que os responsáveis ultimem as providências necessárias ao cumprimento do disposto no art. 4º desta Resolução, e à disponibilização, no portal da transparência da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de todos os documentos listados no art. 2º, § 1º, desta Resolução, inclusive dos exercícios financeiros pretéritos.

**Parágrafo único.** Os demais dispositivos entram em vigor na data da Publicação desta Resolução.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 28 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO  
Conselheiro Presidente  
RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO  
Conselheiro Nato  
JADE TAVARES AGRA  
Conselheira Nata  
IGOR SILVÉRIO FREIRE  
Conselheiro Eleito  
PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES  
Conselheira Eleita  
ROBERTO COUTINHO FILHO  
Conselheiro Eleito  
MARCELA RAMOS FARDIM  
Conselheira Eleita  
IGOR VALENTE GIUSTI  
Conselheiro Eleito

HASH: 2021-0208-0005-0133

## Ministério Público

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020/MP-AP

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação dos serviços terceirizados de natureza contínua de agente de limpeza e conservação, jardineiro, auxiliar de logística, copeiro, carregador e lavador de veículos oficiais nas dependências do MP-AP.

**OBJETO DO ADITIVO:** O Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 005/2020/MP-AP.

**PROCESSO Nº:** 20.06.0000.0005967/2020-74/MP-AP.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**CONTRATADA:** H. Fonseca de Farias Eireli.

**DATA ASSINATURA:** 02/02/2021.

**NOTAS DE EMPENHO:** 48/2021-MP-AP.

**ASSINATURA:** assinam pelo Contratante: Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Helielton Fonseca de Farias.

**VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 32.273,77 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

Macapá, 08/02/2021.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 3.891.295,44 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Helenize Correa de Moraes  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 98/2021-SG/MP-AP

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 03/02/2021 e término em 03/02/2022.

**HASH:** 2021-0208-0005-0113

## Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

### DEC 114 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - FERREIRA GOMES

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 114/2021-GAB/PMFG de 20 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Saúde de Ferreira Gomes, para o Mandato de 2021 a 31 de janeiro 2024 e da outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES-AP**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes.

#### DECRETA:

**Artigo. 1º-** Nomear os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES – CMSFG**, para o mandato de (03) Três anos a partir de 20 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2024, o CMSFG, é um Órgão de colegiado de caráter permanente deliberativo e fiscalizador, responsável pela fiscalização e zelo das políticas públicas na área da saúde, como controle social na aplicação dos recursos repassados a toda área da saúde.

#### SEGMENTO GESTOR

Nº	ENTIDADE	CONSELHEIRO (A)	RG	CPF
01	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	Titular: Pedro do Socorro Dalmacio Rodrigues	042397	341.416.342-04
		Suplente: Leilma Campos de Souza	085308	703.311.622-53
02	Coordenação de Vigilância em Saúde	Titular: Carley Cordeiro Furtado	113269	753.290.182-34
		Suplente: Mario Passos dos Reis	214350	107.443.042-53
03	UBS Maria Joana Moreira	Titular: Anne Taynara Guedes Moreira	616459	039.813.162-74
		Suplente: Eliude Coelho Leite	245857	630.375.562-34

#### SEGMENTO TRABALHADOR

04	Sindicato dos Servidores da Saúde do Estado do Amapá	Titular: Neuraci Lima Pereira	047610	613.651.302-15
		Suplente: Sueli Leite	218094	341.828.452-34
05	Conselho Regional de Enfermagem	Titular: Andresa Rafaeli de Oliveira Pinto	534577	022.180.322-01
		Suplente: Milena Pantoja de Souza	165594	796.403.112-00
06	Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores de Saúde do Amapá	Titular: Lucivete Pereira de Souza	035744	341.692.372-34
		Suplente: Ana Lidia Agenor Vidal	232063	751.641.912-53

## SEGMENTO USUÁRIO

07	Associação Pros Idosos de Ferreira Gomes	Titular: Maria de Nazaré Lacerda Serra	323237	614.937.292-49
		Suplente: Orilene Serra Santos Firmino	139309	861.277.992-87
08	Associação Rádio Comunitária Araguari	Titular: Aprígio Alexandre Costa Neto	255888	595.334.202-00
		Suplente: Rebeca Priscila da Silva Souza	119906	759.902.702-59
09	Igreja Assembleia de Deus Arcar da Aliança	Titular: Moises Matias	037630	182.194.622-72
		Suplente: Maria de Jesus Fernandes Reis Matias	546948	769.147.712-00
10	Associação dos Agricultores Assentados Comunidade Ferreirinha	Titular: Diomar da Silva Nogueira	289913	316.436.712-00
		Suplente: Antônio da Conceição de Sousa	686096	673.804.332-53
11	Associação dos Quilombolas do Igarapé do Palha	Titular: Itelvina da Conceição Agenor Vital	378873	481.864.062-04
		Suplente: Dayana Agenor Vital Castro	182944	951.028.092-53
12	Assembleia de Deus M. Intercontinental	Titular: Gibson Wendell dos Santos Costa.	094567	704.124.132-72
		Suplente: Nara Nadiane Paixão de Souza	409828	953.463.922-20

## MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente	Lucivete Pereira de Souza	Segmento	Trabalhador
Vice-presidente	Itelvina da Conceição Agenor Vital	Segmento	Usuário
Secretária Geral	Anne Taynara Guedes Moreira	Segmento	Gestor
Secretário de Comunicação	Moises Matias	Segmento	Usuário

**Artigo. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

João Álvaro Rocha Rodrigues  
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

HASH: 2021-0203-0004-9953

## Prefeitura Municipal De Itaubal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2021-CL/PMI  
PROCESSO Nº. 04.10.0045/2021- PMI

Através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o Nº LICITAÇÃO: 855890 .

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL** por meio da Secretaria Municipal de Obra, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 019/2021 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO (Taxa de Agenciamento). **Objeto:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preço para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de

passagens relativas ao transporte aéreo de Servidores e colaboradores eventuais, em âmbito nacional, da Prefeitura Municipal de Itaubal- PMI, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência, do Edital e demais Anexos. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 22/02/2021 às 08h30min. (horário de Brasília).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/02/2021 às 08h 30min. (horário de Brasília)

**ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 22/02/2021 às 09h (horário de Brasília).

**Informações pelo e-mail:** [centraldelicitacaoitaubal@gmail.com](mailto:centraldelicitacaoitaubal@gmail.com)

Itaubal-AP, 05 de fevereiro de 2021.  
Kananda Mendonça Costa  
Pregoeira PMI  
Decreto nº 019/2021

HASH: 2021-0205-0005-0049



Cód. verificador: 26549766. Cód. CRC: D53A2FB  
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 08/02/2021 21:13, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

